



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ACERVOS ARQUIVÍSTICOS  
Rua Almirante Mariath, 340 – São Cristóvão  
Rio de Janeiro/RJ - Tel.: (21) 3295-2300**

**ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE CRÍTICA Nº 2/2011**

**Data:** 30 de junho e 1º de julho de 2011

**Horário:** 11h às 14h

**Local:** Arquivo Central

**Participantes 1ª parte (dia 30/6/2011):**

Alexandre Leite Ribeiro (DGCON/DIOPE)  
Amanda Albuquerque Viegas (DGCON/SEAAD)  
Artur Evaristo da Costa (DGCON/DIARE)  
Erivaldo Figuerêdo dos Santos (DGCON/SECOD)  
Katia Maria Guimarães Soares Hintz (DGCON/SESED)  
Marcio Ronaldo Leitão Teixeira (DGCON/DEGEA)  
Mozart da Cunha Leite (DGCON/SEDIG)  
Paulo José Lopes Ferreira (DGCON/SEMOV)  
Ronald Ross da Silva Castro (DGCON/ SECAT)  
Rosângela de Jesus Gomes (DGCON/SEGAP)  
Sônia Pinto de Azeredo Souza (DGCON/SERDO)

**Participantes 2ª parte (dia 1º/7/2011):**

Alexandre Leite Ribeiro (DGCON/DIOPE)  
Artur Evaristo da Costa (DGCON/DIARE)  
Marcia Relvas de Souza (DGCON/GBCON)  
Marcio Ronaldo Leitão Teixeira (DGCON/DEGEA)  
Marcus Vinicius Domingues Gomes (DGCON/GBCON)

**Tema:** Análise Crítica do SIGA/DEGEA.

**Objetivo:** Análise e melhoria do SIGA/DEGEA

**ITENS DE ENTRADA (OBRIGATÓRIOS):**

### Item 1: Resultados de auditorias realizadas

- Foi realizada auditoria de supervisão nos dias 5 e 6 de maio de 2011. Nesta, foram evidenciadas uma preocupação e uma oportunidade de melhoria.
- A preocupação evidenciada está relacionada ao requisito 8.5 e a oportunidade de melhoria, ao requisito 5.4.1, ambos da NBR ISO 9001:2008.
- Os apontamentos constantes do relatório foram objeto dos RACAP-DEGEA 001 e 002/2011, bem como dos Planos de Ação Corretiva, que foram devidamente encaminhados e posteriormente aprovados pela Fundação Vanzolini, que recomendou a manutenção da certificação.

### Item 2: Propostas e sugestões de usuários para a melhoria dos processos de trabalho

- No período em referência não houve propostas e sugestões de usuários para a melhoria dos processos de trabalho.

### Item 3: Desempenho de processos de trabalho e conformidade dos respectivos produtos

#### DEGEA

- Na versão mais recente do ARQGER entrou em vigor a publicação automática de editais informando o futuro descarte de processos de competência cível. Inicialmente será publicado edital contendo mil processos por dia (útil). A publicação do edital é condição necessária ao descarte de processos da competência cível (Resolução CONARQ nº 26/2008).
  - o **Situação RAC Nº 2/2010:** A atividade de validação ocorrerá até o final de agosto de 2010.
  - o **Situação RAC Nº 3/2010:** A atividade de validação foi concluída em 31/8/2010 e em setembro de 2010 terá início a atividade de eliminação. Para dar maior segurança à atividade e tendo em vista as inconsistências verificadas durante a validação, será imprescindível a

verificação da baixa e da classificação, atividades que influenciarão na produtividade.

- **Situação RAC Nº 4/2010:** O SESED iniciou em dezembro de 2010 a eliminação dos processos de competência cível, atividade precedida da verificação da classificação e temporalidade.
- **Situação RAC Nº 1/2011:** Verificar, junto à Administração Superior, se é possível aguardar a digitalização para iniciar o descarte de processos de competência cível, tendo em vista a incerteza sobre a classificação. Atualmente não está sendo procedida à eliminação dos processos de competência cível, somente os dos Juizados Especiais Cíveis. A DGCON irá agendar reunião com Doutor Gilberto para tratar exclusivamente sobre este tema.
- **Situação RAC Nº 2/2011:** Está sendo realizada a verificação da classificação antes da eliminação, segregando-se os processos com inconsistência e procedendo-se a eliminação tão somente dos processos com classificação correta. Tal iniciativa, que visa impedir o descarte de documentos de forma indevida, causa lentidão na atividade de descarte. Os processos com erro de classificação serão apresentados à Administração Superior. O DEGEA irá apresentar a comparação de desempenho entre o descarte de processos de competência cível e o descarte de processos dos juizados especiais cíveis. Será sugerida a inclusão de trava no sistema de movimentação de modo que a serventia confirme a classificação efetuada pelo setor de distribuição na chegada do processo ao cartório. Será indagado junto à Administração Superior se os processos classificados equivocadamente poderão ser encaminhados à DIPAE (nova denominação do GAPA, que passou a integrar a estrutura da CGJ) para regularização.



- Foi informada a existência de processos referentes à meta 2 com sentença anterior às sentenças proferidas por meio do procedimento virtual, fazendo com que o mesmo processo tenha duas sentenças. Tais processos não estão sendo descartados, havendo a sugestão de encaminhá-los ao DIPAE.
- O módulo referente à 2ª fase de cadastramento, cuja implementação está prevista para o dia 30/4/2010, pressupõe a capacitação da equipe pelo SEGIA, tendo em vista a complexidade da atividade.
  - **Situação RAC Nº 2/2010:** O módulo foi efetivamente implementado em 24/5/2010. A capacitação está sendo realizada no SECAD.
  - **Situação RAC Nº 3/2010:** Foi realizada, em 18/8/2010, reunião (Ata de Reunião nº 4/2010) sobre 2ª fase de cadastramento.
  - **Situação RAC Nº 4/2010:** Os funcionários do SECAD foram divididos em duas equipes. Uma para proceder à auditagem do acervo e outra para realizar a segunda fase do cadastramento. Em relação a esta atividade, permanece pendente o módulo de conferência do cadastramento. As deliberações originadas da reunião realizada com o GAPA em 18/11/2010 serão colocadas em prática a partir de 13 de dezembro. Está pendente o desenvolvimento do ARQGER do módulo para localizar os processos a serem encaminhados ao GAPA para correção da classificação.
  - **Situação RAC Nº 1/2011:** Permanece pendente o módulo de conferência do cadastramento, bem como o módulo para localizar os processos a serem encaminhados ao GAPA para correção da classificação. Aguardar definição da Administração Superior sobre a atuação do GAPA. A DGCON irá definir a questão em reunião com Doutor Gilberto.

- **Situação RAC Nº 2/2011:** Os módulos para conferência do cadastramento e para localização de processos a serem encaminhados ao GAPA, para correção da classificação, permanecem pendentes. Tais demandas não integram o atual cronograma de desenvolvimento do ARQGER, cuja conclusão está prevista para setembro. O DEGEA irá solicitar à DGCON a inclusão de tais demandas em novo cronograma de desenvolvimento do ARQGER.
- Está prevista para março a conclusão da auditoria que está sendo efetuada pela Recall para localizar caixas-arquivo pendentes.
  - **Situação RAC Nº 2/2010:** Recall pediu prorrogação para julho de 2011 em reunião mensal. O DEGEA irá solicitar que o pedido de prorrogação do prazo seja formalizado por meio de ofício.
  - **Situação RAC Nº 3/2010:** Recall solicitou nova prorrogação para novembro de 2011.
  - **Situação RAC Nº 4/2010:** Recall solicitou nova prorrogação para fevereiro de 2011. Na próxima reunião mensal com a referida empresa, será esclarecido que não serão aceitos novos adiamentos, tendo em vista a importância da atividade.
  - **Situação RAC Nº 1/2011:** Em reunião realizada com a Recall, foi informado que será necessário novo adiamento, tendo em vista a inclusão de Centros de Informação que não estavam previstos inicialmente. Tais Centros de Informação não mais armazenam caixas-arquivo pertencentes ao TJERJ, mas já armazenaram, sendo oportuna a atividade. A nova previsão de conclusão do inventário por parte da empresa Recall será em agosto de 2011. O DEGEA irá avaliar a instauração de procedimento apuratório referente aos sucessivos adiamentos.

- **Situação RAC Nº 2/2011:** O DEGEA sugeriu à DGCON que não fosse iniciado procedimento apuratório acerca dos sucessivos adiamentos da conclusão do inventário. Entretanto, em reunião mensal de acompanhamento dos serviços prestados pela Recall, realizada em 17/5/2011, foi solicitado que a empresa encaminhe relatório mensal com dados objetivos acerca do andamento do inventário, de modo a não ocorrer novo adiamento, que não será tolerado.
- DEGEA e Recall já implementaram as ações necessárias ao controle do faturamento por meio do sistema ARQGER. Está pendente conclusão da atividade por parte da DGTEC.
  - **Situação RAC Nº 2/2010:** Atividade pendente por parte da DGTEC, mesmo após cobrança do DEGEA. O DEGEA deverá encaminhar ofício reiterando a importância do controle do faturamento ser feito por meio do sistema.
  - **Situação RAC Nº 3/2010:** Reiteração encaminhada por correio eletrônico em 11/08/2010. Deverá haver reunião em outubro de 2010 para definir com a DGTEC as providências necessárias.
  - **Situação RAC Nº 4/2010:** O DEGEA realizou a regularização/correção de informação registrada no ARQGER sobre caixas-arquivo armazenadas na empresa contratada. A conclusão desta atividade deverá ocorrer até o dia 07 de março de 2011.
  - **Situação RAC Nº 1/2011:** Em reunião realizada em 15/3/2011 (Ata nº 1/2011 – DIOPE), envolvendo representantes da área de informática da Recall e da DGTEC, foram definidas ações para concluir a integração entre os sistemas.
  - **Situação RAC Nº 2/2011:** Estão em andamento as ações para conclusão da integração entre os sistemas. Há problemas na troca

**de arquivos eletrônicos entre o TJERJ e a Recall. A empresa em referência está adotando as providências para solução de tais problemas.**

- A equipe da DGCON que participa das reuniões do comitê do PRONAME está desempenhando papel relevante, auxiliando, inclusive, a Justiça Federal na elaboração da TTDU.
  - o **Situação RAC Nº 2/2010:** A Tabela de Temporalidade de Documentos Unificada e a minuta de Resolução do CNJ, que disciplina a Gestão de Documentos do Poder Judiciário, serão objeto de consulta pública na página do CNJ. Além disso, o Comitê PRONAME autorizou acesso do SEGIA ao sistema informatizado gestor de Tabelas de Temporalidade Unificada do CNJ para inserção e gerenciamento dos prazos de guarda e da destinação final no novo instrumento arquivístico dos Tribunais de Justiça Estaduais.
  - o **Situação RAC Nº 3/2010:** A Tabela de Temporalidade de Documentos Unificada estará em consulta pública em setembro. Próxima reunião do PRONAME ocorrerá em paralelo com o IV Congresso Nacional de Arquivologia, que será realizado em Vitória-ES, no período compreendido entre 19 e 22 de outubro.
  - o **Situação RAC Nº 4/2010:** A resolução será analisada no âmbito do PRONAME. A TTDU está sendo analisada pelo colegiado do CNJ. Quanto ao andamento da aprovação dos instrumentos arquivísticos pelo CNJ foi informado que a Tabela de Temporalidade de Documentos Unificada e a minuta de Resolução do PRONAME foram encaminhadas em 23 de novembro de 2010 ao Secretário Geral do CNJ, Dr. Fernando Marcondes, que os reencaminhou ao Comitê de Atos Normativos para parecer e posterior deliberação pelo Plenário do CNJ.

- **Situação RAC Nº 1/2011:** Está prevista para o dia 12/04/11 a votação da Resolução sobre Gestão de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos Unificada (TTDU) no Plenário do CNJ.
  - **Situação RAC Nº 2/2011:** Há informação de integrantes do subcomitê de que o relator do CNJ irá sugerir o encaminhamento do projeto de lei que definirá a questão, em substituição à minuta de resolução proposta.
- O Arquivo Central recebeu vistoria do Ministério do Trabalho que solicitou, entre outros aspectos, que seja providenciada a melhoria da iluminação dos Centros de Informação. O projeto para referida melhoria está sendo elaborado pela DGENG.
- **Situação RAC Nº 1/2011:** O projeto para melhoria da iluminação é objeto do processo administrativo nº 2011-13312.
  - **Situação RAC Nº 2/2011:** Na Licitação por TOMADA DE PREÇOS Nº 0056/11, para a obra de reforma do sistema de iluminação dos Centros de Informação I e II do Arquivo Geral de São Cristóvão, no prazo de execução de, no máximo, 120 (cento e vinte) dias, sagrou-se vencedora do certame a sociedade empresária Construtora Fado Lopes Ltda., que cotou o valor total de R\$ 1.000.176,97 (um milhão, cento e setenta e seis reais e noventa e sete centavos). Em 21/06/2011 a licitação foi homologada e foi determinada a contratação com a sociedade empresária referenciada.
- Demora na contratação de funcionários por parte da Locanty. Reprovação de vários candidatos por conta do quesito noções de computação. Os candidatos serão alertados sobre a necessidade de preparação para avaliação, principalmente no que tange aos conhecimentos de informática.
- **Situação RAC Nº 1/2011:** A situação persiste, há vários candidatos sendo reprovados na avaliação, principalmente nos testes sobre noções



de microinformática. A DGCON irá verificar, junto à empresa, se a avaliação realizada está nivelada com as necessidades do DEGEA.

- **Situação RAC Nº 2/2011:** Em contato realizado com representante da área de recursos humanos da Locanty foram informados os critérios utilizados pela empresa para contratação dos funcionários para atuação no DEGEA, que tem o objetivo de fornecer profissionais qualificados, iniciativa elogiada pelos representantes do DEGEA.

### DGCON / DIARE

- O Presidente do TJERJ autorizou a realização da obra para reforço do piso do Arquivo Regional de Itaipava (processo nº 2009.279074). Será necessário transferir provisoriamente o acervo para as dependências da empresa contratada. Foi solicitada a permanência da equipe na área administrativa, que foi autorizada sob a condição de revogação caso haja risco para equipe ou se a presença dos funcionários atrapalhar de alguma forma o desenvolvimento da obra.
  - **Situação RAC Nº 2/2010:** O acervo está sendo transferido para Recall do Brasil, com previsão de conclusão da atividade em julho. A DIOPE está procedendo ao atendimento dos pedidos de desarquivamento. A licitação deflagrada pela DGENG corre pelo processo administrativo nº 2010-112827, estando em fase de publicação de edital.
  - **Situação RAC Nº 3/2010:** Em 26/8/2010 foi celebrado entre o TJERJ e a Geoportante Engenharia Ltda. o termo nº 003/818/2010, cujo objeto é a obra de reforço estrutural do piso do Arquivo Regional de Itaipava, com prazo de 150 dias (processo nº 2010-112827).
  - **Situação RAC Nº 4/2010:** A obra de reforço estrutural do piso está em andamento, com previsão de conclusão em fevereiro de 2011.



- **Situação RAC Nº 1/2011:** O contrato foi prorrogado por 45 dias, pois as chuvas na região serrana provocaram atraso na execução das obras.
  - **Situação RAC Nº 2/2011: Obra concluída.** Foi decidido que o acervo anteriormente armazenado no Arquivo Regional de Itaipava, que havia sido temporariamente armazenado na Recall, irá permanecer na referida empresa, tendo em vista as dificuldades operacionais e os custos envolvidos no retorno do acervo. As caixas-arquivo que são encaminhadas rotineiramente pelo Arquivo Central para Recall, passarão a ser encaminhadas ao SEAIT. Desta forma, o Arquivo de Itaipava deixa de ser unidade responsável pelo atendimento das serventias do 3º e 9º NUR (mantendo apenas o atendimento ao Foro Regional de Itaipava). Foi solicitado pelo SEGAP que os processos até 1900 sejam encaminhados ao referido serviço. A equipe do SEAIT, além do atendimento à comarca de Itaipava, realizará a auditagem do acervo.
- Foi aberta a OS 18405 junto à DGENG, que trata de afundamento do piso do Arquivo de Rio Bonito.
- **Situação RAC Nº 2/2010:** Em contato por telefone a DGENG informou que o material para a reparação já se encontra disponibilizado e está providenciando a mão de obra para a execução do serviço. A DIARE enviou mensagem por correio eletrônico evidenciando o acompanhamento da O.S. aberta.
  - **Situação RAC Nº 3/2010:** A DIARE encaminhou mensagens solicitando informação à DGENG-DEMAP em 06/08/2010 e 31/08/2010.
  - **Situação RAC Nº 4/2010:** Aguardando equipe para realizar a obra. A DIARE deverá encaminhar nova reiteração à DGENG.

- **Situação RAC Nº 1/2011:** Houve reiteração do pedido à DGENG. A DIARE irá localizar o processo de modo a dar ciência à nova administração sobre a situação do Arquivo Regional de Rio Bonito.
  - **Situação RAC Nº 2/2011: Equipe do DGENG esteve no SEARB para novas verificações, porém sem qualquer definição sobre as próximas providências.**
- **Conclusão da organização do acervo histórico da Comarca de Nova Friburgo. De acordo com a orientação da direção do foro da comarca em referência, a documentação pertencente à Justiça Federal e à Justiça do Trabalho foi devolvida à citada comarca.**

#### DGCON/SEMOV

- Foi concluída a integração do sistema ARQGER com o sistema informatizado da Recall, no entanto houve problemas na recepção dos arquivos na semana de 29 a 31 de março. Há a necessidade de implantação de rotina para emissão de relatórios gerenciais para monitorar a atividade, pois atualmente não é possível visualizar no sistema as datas dos registros de movimentação das caixas-arquivo e dos pedidos de desarquivamento.
  - **Situação RAC Nº 2/2010:** Parcialmente atendido, pois permanecem alguns erros de vinculação de caixa que não deveriam ocorrer.
  - **Situação RAC Nº 3/2010:** DGTEC irá providenciar regularização da atividade. Foi verificado que o sistema permite que uma mesma caixa-arquivo seja solicitada mais de uma vez, fato que não deveria ocorrer. Também foi evidenciado que todas as caixas que não contém código do *Request* associado no ARQGER, o sistema não reconhece e a caixa não é solicitada. Tal pendência deverá ser resolvida pela DGTEC.
  - **Situação RAC Nº 4/2010:** Ainda há pendências na integração entre o ARQGER e o sistema da Recall.

- **Situação RAC Nº 1/2011:** A integração entre os sistemas ARQGER e Recall foi tema da reunião ocorrida em 15/3/2011 (Ata nº 1/2011 – DIOPE) e está sendo efetuada pelos representantes da DGTEC e da Recall.
  - **Situação RAC Nº 2/2011:** A integração ainda está pendente, pois há falhas na remessa e recepção de arquivos eletrônicos por parte da empresa contratada.
- Permanece pendente o desenvolvimento de procedimento específico no sistema ARQGER que permita a solicitação de desarquivamento de processos distribuídos que não estejam corretamente movimentados no sistema DCP. Tal solicitação já foi discutida junto à DGTEC e será resolvida com a geração de relatório de desarquívamentos pendentes.
- **Situação RAC Nº 2/2010:** O relatório foi disponibilizado, mas precisa de melhorias para se tornar ferramenta efetiva.
  - **Situação RAC Nº 3/2010:** Melhorias solicitadas em reunião realizada na DGTEC em 20/8/2010.
  - **Situação RAC Nº 4/2010:** Ainda há pendências na integração entre o ARQGER e o sistema da Recall.
  - **Situação RAC Nº 1/2011:** As melhorias (possibilidade de informar o período do pedido e também de dar baixa no pedido) permanecem pendentes.
  - **Situação RAC Nº 2/2011:** Solução resolvida com nova versão do sistema ARQGER.
- Será verificada, junto à DGTEC, a possibilidade de monitorar separadamente o prazo de desarquivamento de processos que estão no DEGEA e os que estão na Recall.

- **Situação RAC Nº 3/2010:** Solicitação encaminhada à DGTEC por correio eletrônico em 12/08/2010.
  - **Situação RAC Nº 4/2010:** O relatório emitido pelo ARQGER já distingue os resultados separadamente. No entanto, há dúvidas sobre a correção dos dados.
  - **Situação RAC Nº 1/2011:** O relatório apresenta inconsistências.
  - **Situação RAC Nº 2/2011: Inconsistências permanecem.**
- Houve mudança na equipe de atendimento da Recall, fato que está gerando transtornos ao SEMOV. Tal situação será objeto de reclamação na próxima reunião operacional com a citada empresa.
- **Situação RAC Nº 2/2011: Situação resolvida.**
- Foi relatada a existência de caixas-arquivo com a presença de cupins. Será necessária a contratação de empresa especializada em manejo preventivo, pois a descupinização feita pela empresa de limpeza e manutenção não resolverá definitivamente o problema.
- **Situação RAC Nº 2/2011: DEGEA recebeu orientações do DECAN sobre a elaboração de termo de referência para contratação de empresa especializada em manejo preventivo. A possibilidade de contratação do serviço foi incluída no Plano de Ação Governamental sugerido pela DGCON à DGPCF.**
- Foi indagada a possibilidade de solicitar às unidades organizacionais a devolução dos sacos plásticos que embalam os processos desarquivados, de forma a reduzir os custos operacionais.
- **Situação RAC Nº 2/2011: Foi sugerido que seja impresso ou carimbado na guia um aviso sobre a necessidade de devolução do saco plástico. Levar à questão à unidade responsável pelas**

**questões de sustentabilidade e elaborar minuta de ato solicitando a devolução dos sacos plásticos ao DEGEA.**

- Foi sugerida a criação de indicador de desarquivamento em até um dia útil, com meta de 97%.
  - o **Situação RAC Nº 2/2011: A sugestão será avaliada na revisão da RAD do SEMOV.**

**DGCON/SECAD**

- Solicitar à DGTEC para incluir a possibilidade de lançar na segunda fase de cadastramento informação sobre se houve resolução ou não do mérito. Tal informação também deverá ser registrada no DCP. Nos casos de processos extintos sem a resolução do mérito, o prazo de guarda é de três anos após o arquivamento definitivo.
  - o **Situação RAC Nº 3/2010:** Solicitação efetuada em reunião realizada em 30/7/2010.
  - o **Situação RAC Nº 4/2010:** Solicitação pendente.
  - o **Situação RAC Nº 1/2011:** Solicitação pendente.
  - o **Situação RAC Nº 2/2011: Solicitação pendente.**
- Com a implementação no módulo referente à 2ª Fase do Cadastramento, foi iniciada a capacitação da equipe do SECAD, tanto em relação à utilização do sistema ARQGER, quanto em relação à classificação do processo, esta última com o apoio do SEGIA.
  - o **Situação RAC Nº 3/2010:** Capacitação realizada.
  - o **Situação RAC Nº 4/2010:** A classificação será de responsabilidade do GAPA.

- **Situação RAC Nº 1/2011:** Aguardar definição da Administração Superior sobre a atuação do GAPA. A DGCON irá definir a questão em reunião com Doutor Gilberto.
  - **Situação RAC Nº 2/2011:** O GAPA foi substituído pelo DIPAE (unidade vinculada à Corregedoria Geral da Justiça) que poderá realizar a atividade, sendo necessária a autorização da Administração Superior. Doutor Gilberto solicitou que seja realizado levantamento do total de processos que mensalmente seriam encaminhados à DIPAE, para correção da classificação.
- Tendo em vista a complexidade e relevância da atividade, deverá ser realizada em julho reunião específica para definir como se dará a atividade, tendo em vista que o SECAD também é responsável pela auditoria, que é de grande importância para localização de processos com desarquivamento pendente. Nesta reunião, além dos procedimentos operacionais, também será definido o quantitativo da equipe de cadastramento e da equipe de auditoria.
- **Situação RAC Nº 3/2010:** Realizada reunião em 18/8/2010 para tratar do assunto.
  - **Situação RAC Nº 4/2010:** Aguardando a entrega de computadores para completar a equipe.
  - **Situação RAC Nº 1/2011:** A metodologia está definida e implementada, restando concluir a contratação da equipe.
  - **Situação RAC Nº 2/2011:** Equipe completa e a atividade está sendo realizada de forma rotineira.
- Há caixas que são encaminhadas pelo SECAD à Recall sem que o recebimento destas conste no sistema da Recall. Este assunto será tratado na próxima reunião mensal com a empresa.

- **Situação RAC Nº 4/2010:** O quantitativo de caixas encaminhadas por meio do sistema ARQGER, no módulo “Arquivo Externo”, diverge do quantitativo recebido pela empresa contratada. Os arquivos de respostas não estão sendo gerados e enviados pela contratada. Ocorrerá reunião operacional com a presença da DGTEC/SEDES e representantes da área de TI da Recall, com o objetivo de sanar as pendências do Arquivo Externo.
- **Situação RAC Nº 1/2011:** A integração entre os sistemas ARQGER e Recall foi tema da reunião ocorrida em 15/3/2011 (Ata nº 1/2011 – DIOPE) e está sendo efetuada pelos representantes da DGTEC e da Recall.
- **Situação RAC Nº 2/2011: Situação resolvida.**

#### **DGCON/SECOD**

- Verificado aumento da demanda de coleta de caixas-arquivo. Em alguns dias será necessário mais uma viatura, totalizando seis. Há a necessidade da contratação de conferente em substituição a profissional que pediu desligamento.
  - **Situação RAC Nº 2/2011: No mês de maio a demanda foi alta, porém houve redução em junho. O DEGEA irá acompanhar a demanda nos próximos três meses de modo a confirmar a necessidade de aumento de viaturas.**
- Problemas no recolhimento dos documentos a serem entregues ao Arquivo do Estado. Solicitar a paralisação das coletas até que os cartórios sejam devidamente orientados sobre como proceder, bem como seja adquirido o papel alcalino necessário à atividade. O projeto “Arquivo 1908”, desenvolvido pela Corregedoria, será objeto de reunião no âmbito da DGCON.



- **Situação RAC Nº 2/2011:** O DEGEA irá realizar reunião para consolidar o histórico do projeto, bem como sugerir ações para dar andamento à atividade.
- **Reclamações sobre a utilização de carrinhos em alguns foros, que danificam o piso. A DIOPE irá realizar pesquisas no sentido de descobrir a existência de carrinhos com rodas pneumáticas ou outras soluções.**

## DGCON/SERDO

- O SERDO irá organizar cronograma de visitas de capacitação junto às serventias, priorizando as unidades com grande incidência de erros.
  - **Situação RAC Nº 2/2010:** Atividade iniciada em 17 de junho.
  - **Situação RAC Nº 3/2010:** Foram visitadas 17 comarcas até 12 de agosto. Será avaliado o resultado da ação. A DIOPE irá encaminhar resumo das orientações ao DEIAC, pois foi evidenciado que uma serventia que teve o auxílio do referido departamento, cometeu erros ao encaminhar processos ao arquivo. A partir de novembro terá início nova etapa.
  - **Situação RAC Nº 4/2010:** Tendo em vista haver problema na disponibilização de viaturas por parte do DETRA, as novas visitas ficarão para março de 2011.
  - **Situação RAC Nº 1/2011:** As visitas foram retomadas em 16/3. Houve reuniões para esclarecimento sobre os procedimentos para arquivamento e desarquivamento de documentos nas comarcas de Itaguaí, Mangaratiba, Volta Redonda, Vassouras, Piraí, Paracambi, Mendes, Engenheiro Paulo de Frontin, Miguel Pereira e Paty do Alferes.
  - **Situação RAC Nº 2/2011:** Não foram realizadas visitas neste período. Novas visitas serão agendadas após levantamento realizado pelo SECOD, com previsão de conclusão em julho. Está

sendo elaborada planilha para verificar e monitorar os motivos de devolução. O SEACO irá alertar as unidades visitadas sobre os problemas referentes à devolução. O DEGEA irá encaminhar informação ao DERUS sobre a incidência de erros.

- Incluir na RAD-DGCON-002 – Arquivar e Desarquivar Documentos no DEGEA – procedimentos para as unidades efetuarem a correção das inconsistências informadas pelo sistema DCP quando da movimentação dos processos judiciais para o DEGEA.
  - Solicitar à DGDIN que encaminhe - às serventias certificadas - a sugestão de inclusão nas RAD pertinentes, procedimento de correção das inconsistências informadas pelo sistema DCP por ocasião da movimentação dos processos judiciais ao DEGEA.
- O sistema ARQGER tem apresentado problemas no recebimento de caixas-arquivo contendo muitos processos. O sistema trava, prejudicando a atividade do setor. Foi aberto chamado, mas a sugestão apresentada pela DGTEC, receber tais caixas-arquivo em horários alternativos, não solucionou o problema. O DEGEA deverá encaminhar expediente à DGTEC relatando o problema, que impacta nas atividades operacionais.
- **Situação RAC Nº 3/2010:** O problema referente ao recebimento de caixas-arquivo contendo grande quantidade de processos permanece. Em reunião realizada em 19/8/2010 a DGTEC informou que irá adotar providências para dar solução ao problema. No entanto, o SERDO fez contatos com as serventias que encaminharam caixas-arquivo cujo recebimento permanecia pendente e acordou a devolução das caixas-arquivo para que a serventia reduzisse o total de processos por caixa-arquivo. Após o recebimento destas, o DEGEA está providenciando a condensação das caixas-arquivo.

- **Situação RAC Nº 4/2010:** Estão sendo recebidas muitas caixas com processo da dívida ativa, cujo recebimento impacta o sistema. A solução está pendente por parte da DGTEC.
- **Situação RAC Nº 1/2011:** As serventias que encaminhavam muitos processos por caixa foram devidamente orientadas. Houve o recebimento de uma única caixa com mais de 400 processos e o sistema não travou. O SERDO irá monitorar a atividade.
- **Situação RAC Nº 2/2011: Atividade concluída.**
- Em março de 2011 foi evidenciado aumento no número de caixas recebidas. O SERDO irá monitorar a atividade de modo a verificar se o aumento da demanda foi pontual.
  - **Situação RAC Nº 2/2011: No mês de maio a demanda foi alta, porém houve redução em junho. O DEGEA irá acompanhar a demanda nos próximos três meses de modo a verificar se há tendência de aumento no número de caixas recebidas.**
- A DIOPE e o SEAAD irão verificar se é possível aumentar o espaço destinado ao SERDO.
  - **Situação RAC Nº 2/2011: O Diretor da DIOPE informou que tal providência não será necessária, devido à organização interna do setor.**
- Há várias caixas-arquivo sendo remetidas com apenas uma via ou sem via alguma do formulário. O SERDO deverá entrar em contato explicando a necessidade do formulário em duas vias para arquivamento de documentos.
  - **Situação RAC Nº 2/2011: Será providenciada a inclusão de informação no FRM DGCON 02-01.**
- Foram relatados problemas relacionados à devolução de caixas pelo SERDO. Em algumas serventias, as caixas-arquivo são devolvidas e posteriormente

retornam ao SERDO sem que tenha se procedido à regularização necessária, tornando-se necessária nova devolução. Nestes casos, a DIOPE irá encaminhar ofício padronizado à serventia comunicando a ocorrência.

- **Situação RAC Nº 2/2011: Atividade realizada.**
- **Há serventias que estão encaminhando processos na caixa grande. O SECOD irá reiterar o alerta sobre a devolução da caixa, caso haja processos que poderiam ter sido acondicionados em caixas pequenas.**

#### DGCON/SECAT

- Para aprimorar as atividades do SECAT é necessário o desenvolvimento, no sistema ARQGER, de relatório de pendências de desarquivamento.
  - **Situação RAC Nº 2/2010:** O relatório foi disponibilizado, mas precisa de melhorias para se tornar ferramenta efetiva.
  - **Situação RAC Nº 3/2010:** Realizada reunião em 19/8/2010 sobre o assunto.
  - **Situação RAC Nº 4/2010:** Melhorias pendentes.
  - **Situação RAC Nº 1/2011:** Melhorias pendentes. A DGCON irá reunir todas as pendências relacionadas ao sistema ARQGER e repassá-las à DGTEC em reunião a ser convocada pelo Juiz Auxiliar da Presidência, Doutor Gilberto.
  - **Situação RAC Nº 2/2011: Pendências encaminhadas. O cronograma de desenvolvimento do ARQGER prevê a conclusão das ações em setembro de 2011.**
- O DEGEA irá sugerir que a COPAD decida sobre a restauração física de processos destruídos.
  - **Situação RAC Nº 1/2011:** Procedimento ainda não implementado, aguardando aprovação de convênio com o APERJ.

- **Situação RAC Nº 2/2011: Até o dia 8/7 o APERJ irá apresentar o diagnóstico.**
- Desarquivamento por meio de GRERJ eletrônica não é possível quando o processo está pendente de recebimento pelo SERDO. Tal assunto deverá ser levado à consideração da DGTEC.
  - **Situação RAC Nº 2/2011: Foi discutida em reunião na DGTEC a existência de uma lacuna de tempo entre o andamento de arquivamento feito pelo cartório e recebimento pelo DEGEA, em que não é possível gerar GRERJ para desarquivamento. Tal situação não poderá ser modificada, pois o esforço para mudança nos sistemas é superior aos benefícios percebidos. O DGTEC/DERUS permanecerá orientando as serventias e os usuários (partes e advogados) para aguardarem o efetivo arquivamento pelo DEGEA.**

#### DGCON/SEAAD

- Licitação da cantina estava prevista para dia 2 de julho, que deverá ser adiada por conta de ponto facultativo referente a jogo da seleção brasileira na Copa do Mundo.
  - **Situação RAC Nº 3/2010:** Em duas sessões marcadas, não houve participante.
  - **Situação RAC Nº 4/2010:** Novo pedido aguardará a conclusão do Centro de Digitalização.
  - **Situação RAC Nº 1/2011:** Aguardar o início das atividades do centro de digitalização, ocasião em que aumentará o número de funcionários.
  - **Situação RAC Nº 2/2011: Foi decidido que não há mais o interesse da instalação de cantina no refeitório do DEGEA.**

- Permanece pendente o problema relatado pela DGENG e DICIN referente ao sistema de combate a incêndio. O DEGEA irá reiterar, junto à DGENG, a necessidade de reunião sobre o assunto.
  - o **Situação RAC Nº 4/2010:** Manutenção está sendo realizada pela DGENG.
  - o **Situação RAC Nº 1/2011:** Situação pendente. O DEGEA irá verificar o número do processo administrativo que trata do assunto, de modo a retomá-lo.
  - o **Situação RAC Nº 2/2011:** Foi realizada reunião com DICIN sobre o assunto (Ata de reunião nº 9/2011).
- Foram evidenciados muitos problemas em relação ao pagamento de salários e benefícios por parte da Locanty.
  - o **Situação RAC Nº 1/2011:** A DGCON irá sugerir a abertura de procedimento apuratório face à Locanty.
  - o **Situação RAC Nº 2/2011:** Foi aberto o procedimento apuratório nº 2011-48966 face à Locanty.
- As caixas-arquivo em bom estado, resultantes da atividade de descarte e condensação não estão sendo mais recolhidas pelo DEPAM. O DEGEA irá oficialiar ao DEPAM informando sobre a existência das caixas e indagando sobre como proceder.
- **Situação RAC Nº 2/2011:** Ofício nº 41/2011 foi encaminhado à DGCON.
- Foram efetuadas reclamações sobre o pagamento de vale transporte, bem como a atuação do preposto da Locanty.
- Foi informado o pedido feito pelo DEPAM no sentido do DEGEA reunir em um único pedido os materiais não constantes na relação de materiais existente no sistema informatizado.

## DGCON/SEACO

- A DGTEC disponibilizará, na página da CGJ, o termo de eliminação de documentos para ser utilizado pelas serventias extrajudiciais.
  - **Situação RAC Nº 4/2010:** Tendo em vista o RACAP Nº10/10, o DEGEA encaminhou ofício a DGCON para que a Diretoria Geral de Fiscalização e Apoio às Serventias Extrajudiciais da CGJ seja informada sobre a necessidade de disponibilizar em sua página no portal corporativo o Termo de Eliminação de Documentos para os Serviços Notariais e de Registro, utilizado para registrar a eliminação de documentos, conforme determina o Ato Executivo TJ nº 5296/2009. Tal solicitação se justifica vez que o referido termo será excluído da RAD DGCON-020 – Eliminar Documentos nas Unidades Organizacionais, rotina administrativa que é aplicável somente às unidades do PJERJ.
  - **Situação RAC Nº 1/2011:** A RAD-DGCON-020 foi revisada pelo SEACO visando à exclusão dos procedimentos para eliminação de documentos dos serviços extrajudiciais nos arquivos correntes, inclusive o Termo de Eliminação de Documentos.
  - **Situação RAC Nº 2/2011: Aguardando publicação da revisão da RAD-DGCON-020.**
  - Assessoramento técnico-arquivístico em andamento e concluído no período:
    - 3 Unidades Organizacionais com assessoramento técnico em andamento:
      - DGLOG/DEIOP;
      - GABPRES/SEACO;
      - 11ª Vara Criminal.
    - 2 Unidades Organizacionais com assessoramento técnico concluído:

- Il Juizado Especial Cível da Comarca de Valença (abril);
  - 2ª Vara da Comarca de Valença (abril).
- No período compreendido entre abril e junho de 2011 o SEACO analisou 403 registros, média de 134 registros por mês.
  - **DGCON/SESED**
  - O SESED passará a efetuar a avaliação dos documentos, mesmo aqueles apontados pelo ARQGER, atividade que irá impactar na produtividade do setor. Tal iniciativa será de grande relevância, pois estão sendo evidenciados vários erros na classificação.
    - **Situação RAC Nº 4/2010:** Foram detectadas inconsistências no assunto e na classe dos processos da vara cível.
    - **Situação RAC Nº 1/2011:** Os problemas relacionados aos erros na classificação serão tratados em reunião com a COPAD.
    - **Situação RAC Nº 2/2011:** Em reunião realizada em 25/4/2011 foram informadas à COPAD as inconsistências verificadas na classificação de processos de competência cível apontados pelo sistema ARQGER para descarte.
  - Os processos indicados para eliminação, mas que não podem ser eliminados por estarem com classificação incorreta, permanecem pendentes, pois não há procedimento no ARQGER para acertar a questão. Deverá ser criada rotina específica que possibilite retirar o registro referente à possível eliminação e que permita retornar o processo para caixa-arquivo.
    - **Situação RAC Nº 4/2010:** Solicitação pendente.
    - **Situação RAC Nº 1/2011:** Solicitação pendente.
    - **Situação RAC Nº 2/2011:** Os processos que não podem ser eliminados por estarem com classificação incorreta foram



**retirados da caixa-arquivo de origem e recadastrados em outra para serem encaminhadas a Recall. Reiterar solicitação junto à DGTEC.**

- Foram relatadas pendências com a DGTEC sobre confirmação de eliminação e o cadastro de personalidades.
  - o **Situação RAC Nº 2/2011: Reiterar solicitação junto à DGTEC.**
- **Com o objetivo de aumentar o desempenho na atividade de descarte de processos, o SESED está avaliando os *habeas corpus* e Agravos de Instrumentos arquivados no DEGEA.**

#### **DGCON/SEGIA**

- Foi encaminhada mensagem à DGTEC para incluir os procedimentos previstos no Ato Normativo Conjunto nº 03/2007, que disciplina a padronização da Tabela de Tipos e Assuntos do Sistema de Protocolo Administrativo (PROT) de acordo com o Código de Classificação de Documentos (CCD) e dispõe sobre o arquivamento de processos administrativos, documentos e expedientes, no novo sistema de protocolo.
  - o **Situação RAC Nº 3/2010:** Foi encaminhada mensagem à DGTEC, que garantiu que os procedimentos integrarão a nova versão do E-PROT.
  - o **Situação RAC Nº 4/2010:** Aguardando implementação do E-PROT.
  - o **Situação RAC Nº 1/2011:** Aguardando implementação do E-PROT.
  - o **Situação RAC Nº 2/2011: O DEGEA irá reiterar o pedido junto à DGTEC.**
- Representante do DEGEA está coordenando grupo do PRONAME para elaboração de proposta de criação de Tabela de Temporalidade Unificada de documentos administrativos.

- **Situação RAC Nº 1/2011:** A reunião presencial do subcomitê do plano de classificação e tabela de temporalidade de documentos administrativos do PRONAME/CNJ foi realizada nos dias 24 e 25/02/11 no TJRJ. A conclusão dos trabalhos está prevista para acontecer em 25/04/11, quando será apresentada versão final do PCTTDA ao Comitê PRONAME, em Brasília.
- **Situação RAC Nº 2/2011:** Foi realizada reunião presencial no Tribunal Superior Eleitoral nos dias 31/03/11 e 01/04/11, para conclusão dos trabalhos. A versão final do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos Administrativos (PCTTDA) será apresentada na próxima reunião do Comitê Gestor do PRONAME, prevista para 10/08/2011.
- Foi verificada a necessidade de capacitação dos servidores dos TJERJ em gestão de documentos.
- **Situação RAC Nº 2/2011: O DEGEA irá propor à DGCON a realização de seminário sobre gestão de documentos.**
  - **Situação RAC Nº 1/2011:** Aguardando a aprovação da Resolução sobre Gestão de Documentos pelo CNJ.
  - **Situação RAC Nº 2/2011: O plenário do CNJ aprovou no dia 19/06/11 uma minuta de recomendação que orienta aos Tribunais sobre a observância de funcionamento do PRONAME e de seus instrumentos. Aguardando a publicação da Recomendação no DJ-e.**

#### DGCON/SEGAP

- O SEGAP está concluindo a pesquisa relacionada à Pretoria do Distrito Federal que deverá ser submetida à aprovação do Grupo de Trabalho.



Importante destacar que no desenvolvimento do trabalho foram identificados processos referentes às pretorias de Paraty, Cantagalo, Duas Barras, Sapucaia e Santa Maria Madalena que não pertencem ao Distrito Federal exigindo, futuramente, uma nova pesquisa para dar completude ao tema.

- **Situação RAC Nº 2/2011: O SEGAP concluiu a pesquisa da proveniência relativa às Pretorias do Distrito Federal. A pesquisa foi apresentada ao Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência (GTPP) em 15/12/2010 pelo pesquisador Eduardo Junqueira. Está pendente a disponibilização da mesma na página do DEGEA para consulta. O Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência decidiu que a próxima pesquisa será sobre o fundo Tribunal da Relação – RJ (1891-1934), com o objetivo de melhor investigar o início efetivo das pretorias nas comarcas do interior. Está marcada para o dia 05/07 a apresentação das duas pesquisas em andamento, a saber: Casa da Suplicação do Brasil (1808-1833) e Tribunal de Apelação do Distrito Federal (1946-1960).**
- **No dia 5/7 serão apresentadas as pesquisas de proveniência do TJDF (1946 – 1960) e da Casa de Suplicação do Brasil (1808 – 1833).**
- **Item 4: Situação das ações preventivas e corretivas**
  - No total, há 07 (sete) RACAP em andamento, sendo que 01 (um) encontra-se na fase da análise crítica da eficácia e encerramento junto à Diretoria Geral, 01 (um) na fase de avaliação do resultado das ações implementadas e 05 (cinco) na fase de implementação das ações propostas.
- **Item 5: Acompanhamento das ações oriundas de análises críticas anteriores**

- Foi elaborada tabela para acompanhamento das ações oriundas das análises críticas anteriores que permanecem pendentes, bem como as ações que foram concluídas após a Reunião de Análise Crítica nº 1/2011 (Anexo 1).

#### **Item 6: Mudanças que possam afetar o SIGA/DEGEA**

- Minuta de Resolução do CNJ que trata, entre outros assuntos, da digitalização de processos judiciais foi finalizada e não será objeto de consulta pública por determinação do Secretário Geral do CNJ. A versão final do comitê do PRONAME, que aguarda aprovação do plenário do CNJ, não traz prejuízos aos projetos do TJERJ.
  - o **Situação RAC Nº 4/2010:** A resolução será analisada no âmbito do comitê, não sendo objeto de consulta pública.
  - o **Situação RAC Nº 1/2011:** Aguardando aprovação da resolução por parte do CNJ.
  - o **Situação RAC Nº 2/2011:** O plenário do CNJ aprovou no dia 19/06/11 uma minuta de recomendação que estabelece normas de funcionamento do PRONAME e de seus instrumentos. Aguardando a publicação da Recomendação no DJ-e.
- A Tabela de Temporalidade de Documentos Unificada (TTDU), que disciplina nacionalmente os prazos de guarda e a destinação final dos processos judiciais, foi aprovada pelo Comitê do PRONAME e será submetida à consulta pública no início de setembro. O referido comitê irá avaliar as propostas surgidas na consulta pública.
  - o **Situação RAC Nº 4/2010:** A TTDU está sendo analisada pelo colegiado do CNJ.

- **Situação RAC Nº 1/2011:** Aguardando aprovação da TTDU por parte do CNJ.
- **Situação RAC Nº 2/2011:** O plenário do CNJ aprovou no dia 19/06/11 uma minuta de recomendação que orienta aos Tribunais sobre a observância de funcionamento do PRONAME e de seus instrumentos, incluindo a utilização da TTDU, que está em fase de produção no sistema informatizado do CNJ. Aguardando a publicação da Recomendação no DJ-e.

- Publicado o Ato Executivo TJ nº 4363/2010, que autoriza, excepcionalmente, a eliminação de processos julgados sem resolução no mérito, com baixa no registro de distribuição, em decorrência do cumprimento da meta 2 do CNJ. A DGTEC terá 30 dias, a partir da publicação do ato, para as providências previstas. Será necessária a realização de reunião para orientações à equipe do SESED. Solicitar providências junto à DGTEC. O resultado da atividade em relação ao descarte será em novembro ou dezembro.

- **Situação RAC Nº 4/2010:** Os processos já constam de relatório de eliminação específica. Assessor da DGCON irá prestar orientações acerca dos cuidados para eliminação de tais processos.
- **Situação RAC Nº 1/2011:** Orientações foram devidamente prestadas.

**Situação RAC Nº 2/2011: Constatou-se um número relevante de sentenças em duplicidade nos processos indicados para eliminação. A avaliação está ocorrendo de forma manual, avaliando-se processo a processo.**

- O cronograma de desenvolvimento do ARQGER está sendo controlado pelo processo administrativo número 2005-192.546. Em 22/7/2010, representante da DGTEC solicitou alteração no cronograma, fundamentando que a substituição do sistema JUD pelo novo sistema E-JUD terá impacto no desenvolvimento do sistema ARQGER.



- **Situação RAC Nº 4/2010:** Novo cronograma foi sugerido pela DGTEC em dezembro. A administração superior está analisando a proposta.
  - **Situação RAC Nº 1/2011:** Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Gilberto Abdelhay, irá convocar reunião com representantes da DGTEC, para discutir o cronograma, bem como as pendências de desenvolvimento do ARQGER.
  - **Situação RAC Nº 2/2011: Foi definido novo cronograma de desenvolvimento, cuja conclusão está prevista para setembro de 2011.**
- Em 26/8/2010 foi celebrado entre o TJERJ e a Geoportante Engenharia Ltda. o termo nº 003/818/2010, cujo objeto é a obra de reforço estrutural do piso do Arquivo Regional de Itaipava, com prazo de 150 dias (processo nº 2010-112827).
- **Situação RAC Nº 4/2010:** A previsão do término da obra é 15 de janeiro de 2011.
  - **Situação RAC Nº 1/2011:** Contrato prorrogado por mais 45 dias e a previsão da entrega é para a segunda quinzena de abril e início do retorno das caixas para a segunda quinzena de maio.
  - **Situação RAC Nº 2/2011: Obra concluída.**
- Em razão da tramitação do Projeto de Lei do Senado Federal – PLS n. 166 de 08 de junho de 2010, o qual repete equivocadamente, no art. 967, § 1º e 2º os mesmos termos do art. 1.215 da Lei n. 5.869, 11 de janeiro de 1973, cuja vigência foi suspensa pela Lei n. 6.246, de 7 de outubro de 1975, o Comitê do PRONAME apresentou Nota Técnica manifestando sua posição contrária à inclusão, no PLS 166/2010, do referido artigo 967 e seus parágrafos, por não versar sobre matéria processual, mas sobre matéria técnico-administrativa, referente à destinação e gerenciamento de documentos e informações, quando já findo o processo judicial, atuação cujo controle compete ao

Conselho Nacional de Justiça nos termos do §4º do art. 103-B da Constituição Federal/88.

- **Situação RAC Nº 4/2010:** a alteração sugerida pela nota técnica do PRONAME não foi incluída no projeto de Lei. Representantes do PRONAME estão buscando novas informações.
- **Situação RAC Nº 1/2011:** Minuta de Projeto de Lei elaborada pelo CONARQ, com anuência do PRONAME, foi encaminhada para o plenário do CNJ para avaliação e posterior encaminhamento ao SENADO.
- **Situação RAC Nº 2/2011:** O plenário do CNJ aprovou no dia 19/06/11 uma minuta de recomendação que orienta aos Tribunais sobre a observância de funcionamento do PRONAME e de seus instrumentos, **Aguardando a publicação da Recomendação no DJ-e. Quanto ao anteprojeto de lei apresentado pelo CONARQ, sugeriu-se o seu desentranhamento e autuação em procedimento próprio para regular processamento, inclusive com o seu encaminhamento ao Comitê Gestor do PRONAME.**
- Mesmo com todo o esforço de capacitação dos servidores na classificação dos processos na TTD unificada do CNJ, o monitoramento que está sendo realizado pelo SEGIA demonstra que permanecem os erros na atividade. Para evitar descarte indevido, ficou decidido que o SESED avaliará os processos passíveis de descarte, conferindo a classificação, a baixa e a temporalidade dos documentos. Foi decidido que a COPAD ira sugerir à CGJ e DGTEC visita aos TJDF e TJSE, para avaliar os procedimentos exitosos efetuados pelos tribunais em referência.
  - **Situação RAC Nº 4/2010:** O entendimento da administração é que o DEGEA não é responsável pela verificação da classificação. A DGCON

- incluiu tal observação na minuta do ato que irá instituir o Programa de Gestão de Documentos - PROGED no PJERJ.
- **Situação RAC Nº 1/2011:** O problema será levado à consideração da COPAD em reunião a ser realizada em abril.
  - **Situação RAC Nº 2/2011:** Em reunião realizada em 25/4/2011 foram informadas à COPAD as inconsistências verificadas na classificação de processos de competência cível apontados pelo sistema ARQGER para descarte.
- Iniciativa do PRONAME de instituir a TTD referente à atividade-meio. A coordenação será feita pelo representante do TJERJ.
- **Situação RAC Nº 1/2011:** A reunião presencial do subcomitê do plano de classificação e tabela de temporalidade de documentos administrativos do PRONAME/CNJ foi realizada nos dias 24 e 25/02/11 no TJRJ. A conclusão dos trabalhos está prevista para acontecer em 25/04/11, quando será apresentada versão final do PCTTDA ao Comitê PRONAME, em Brasília.
  - **Situação RAC Nº 2/2011:** Foi realizada reunião presencial no Tribunal Superior Eleitoral nos dias 31/03/11 e 01/04/11, para conclusão dos trabalhos. A versão final do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos Administrativos (PCTTDA) será apresentada na próxima reunião do Comitê Gestor do PRONAME, prevista para 10/08/2011.
  - **Item 7: Recomendações de melhoria**
- As RAD do DEGEA serão revisadas até setembro de 2011 de modo a verificar a oportunidade da manutenção de indicadores de acompanhamento.
  - Até o mês de outubro será elaborada rotina administrativa relativa ao SEDIG.

#### **ITENS DE ENTRADA (FACULTATIVOS):**





## **Item 8: Validação dos Objetivos Estratégicos**

- Atender 99% dos pedidos de desarquivamento em até 2 (dois) dias:
  - o Em abril de 2011 o resultado do indicador ficou em 98%, 1%, portanto, inferior à meta estabelecida. Tal resultado foi reflexo do desempenho irregular por parte Recall do Brasil, empresa responsável pela guarda de parte do acervo, principalmente na dificuldade de armazenar rapidamente as caixas-arquivo advindas do DEGEA. Foram adotadas providências junto à empresa contratada, inclusive a abertura de procedimento apuratório, que refletiram no desempenho nos meses de maio e junho, meses em que o índice ficou dentro da meta estabelecida.

## **Item 10: Avaliação dos resultados da pesquisa de satisfação do usuário**

- A pesquisa de satisfação referente ao primeiro semestre de 2011 foi realizada em maio de 2011. Os resultados foram consolidados e estão sendo analisados pelo DEGEA, que os disponibilizará na internet até julho de 2011.

## **ITENS DE SAÍDA (OBRIGATÓRIOS):**

### **Item 11: Melhoria da eficácia do SIGA/DEGEA e dos processos de trabalho**

- O DEGEA irá apresentar à Administração Superior exemplos concretos de processos com classificação equivocada, evidenciados durante a atividade de avaliação efetuada pelo SESED nos processos apontados para descarte no sistema ARQGER.
- O SESED irá elaborar relatório comparando o desempenho da atividade de descarte de processos de competência cível e descarte de processos dos juizados especiais cíveis. Tal relatório será encaminhado à Administração Superior.

- A DIGED irá sugerir a inclusão de trava no sistema de movimentação de modo que a serventia confirme a classificação efetuada pelo setor de distribuição na chegada do processo ao cartório.
- O DEGEA irá sugerir à Administração Superior que os processos classificados equivocadamente sejam encaminhados à DIPAE (nova denominação do GAPA, que passou a integrar a estrutura da CGJ) para regularização.
- O DEGEA irá sugerir à Administração Superior que os processos referentes à meta 2 com sentença anterior às sentenças proferidas por meio do procedimento virtual sejam encaminhados ao DIPAE, para regularização.
- O DEGEA irá sugerir à DGCON que os módulos para conferência do cadastramento e para localização de processos a serem encaminhados ao DIPAE, para correção da classificação, sejam incluídos em novo cronograma de desenvolvimento do ARQGER.
- A DIARE irá verificar, junto à DGENG, o andamento da solicitação referente ao afundamento do piso do Arquivo Regional de Rio Bonito.
- A DIOPE irá verificar quais são as pendências que impedem a conclusão da integração entre os sistemas da Recall e o ARQGER.
- A DIOPE irá relatar à DGTEC as inconsistências que impedem o monitoramento, via sistema, do prazo de desarquivamento de processos que estão no DEGEA e os que estão na Recall, de forma segregada.
- O DEGEA irá elaborar minuta de ato solicitando a devolução dos sacos plásticos utilizados no desarquivamento de processos, bem como informará tal necessidade à unidade responsável pelas questões de sustentabilidade.
- O DEGEA irá encaminhar sugestão à DGTEC sobre a possibilidade de lançar, na segunda fase de cadastramento do sistema ARQGER e no sistema DCP, informação sobre se houve resolução ou não de mérito.

- A DIOPE irá acompanhar a demanda da atividade de coleta para confirmar a necessidade de aumento no número de viaturas à disposição do DEGEA.
- O DEGEA irá realizar reunião para consolidar o histórico do projeto “Arquivo 1908”, bem como sugerir ações para dar andamento à atividade.
- A DIOPE irá realizar pesquisa no sentido de verificar se há carrinhos com roda pneumática ou outra solução que não danifique o piso dos foros no momento da coleta.
- A DIOPE irá encaminhar informação ao DERUS sobre a incidência de erros nos procedimentos de arquivamento de processos judiciais no sistema DCP cometidos pelas unidades organizacionais.
- O DEGEA irá incluir na RAD-DGCON-002 procedimentos para as unidades efetuarem a correção das inconsistências informadas pelo sistema DCP quando da movimentação dos processos judiciais para o DEGEA.
- O DEGEA irá sugerir à DGDIN a inclusão nas RAD pertinentes procedimento de correção de inconsistências informadas pelo sistema DCP por ocasião da movimentação dos processos judiciais ao DEGEA.
- A DIOPE irá sugerir a inclusão de informação no FRM-DGCON-02-01 sobre a necessidade de duas vias para arquivamento de documentos.
- O DEGEA irá proceder à revisão da RAD-DGCON-020.
- A DIGED irá reiterar solicitação junto à DGTEC de criação de rotina específica que possibilite retirar o registro referente à possível eliminação de processo e permita retornar o processo à caixa-arquivo original.
- A DIGED irá retirar solicitação junto à DGTEC para incluir os procedimentos previstos no Ato Normativo nº 3/2007 no sistema PROT.
- O DEGEA irá revisar as RAD até setembro de 2011, de modo a verificar a oportunidade da manutenção de indicadores de acompanhamento.

- O DEGEA irá elaborar, até o mês de outubro, a RAD referente ao processo de trabalho que será executado no SEDIG.

**Item 13: Necessidades de recursos**

- Não foi evidenciada nova necessidade de recursos.

Rio de Janeiro, 1º de julho de 2011

**Marcio Ronaldo Leitão Teixeira**  
**Diretor e RAS do DEGEA**





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DO CONHECIMENTO  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ACERVOS ARQUIVÍSTICOS  
Rua Almirante Mariath, 340 – São Cristóvão  
Rio de Janeiro/RJ - Tel.: (21) 3295-2300**

**ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE CRÍTICA Nº 2/2011**

**Data:** 30 de junho e 1º de julho de 2011

**Horário:** 11h às 14h

**Local:** Arquivo Central

**Participantes 1ª parte (dia 30/6/2011):**

Alexandre Leite Ribeiro (DGCON/DIOPE)  
Amanda Albuquerque Viegas (DGCON/SEAAD)  
Artur Evaristo da Costa (DGCON/DIARE)  
Erivaldo Figuerêdo dos Santos (DGCON/SECOD)  
Katia Maria Guimarães Soares Hintz (DGCON/SESED)  
Marcio Ronaldo Leitão Teixeira (DGCON/DEGEA)  
Mozart da Cunha Leite (DGCON/SEDIG)  
Paulo José Lopes Ferreira (DGCON/SEMOV)  
Ronald Ross da Silva Castro (DGCON/ SECAT)  
Rosângela de Jesus Gomes (DGCON/SEGAP)  
Sônia Pinto de Azeredo Souza (DGCON/SERDO)

**Participantes 2ª parte (dia 1º/7/2011):**

Alexandre Leite Ribeiro (DGCON/DIOPE)  
Artur Evaristo da Costa (DGCON/DIARE)  
Marcia Relvas de Souza (DGCON/GBCON)  
Marcio Ronaldo Leitão Teixeira (DGCON/DEGEA)  
Marcus Vinicius Domingues Gomes (DGCON/GBCON)

**Tema:** Análise Crítica do SIGA/DEGEA.

**Objetivo:** Análise e melhoria do SIGA/DEGEA

**ITENS DE ENTRADA (OBRIGATÓRIOS):**

### Item 1: Resultados de auditorias realizadas

- Foi realizada auditoria de supervisão nos dias 5 e 6 de maio de 2011. Nesta, foram evidenciadas uma preocupação e uma oportunidade de melhoria.
- A preocupação evidenciada está relacionada ao requisito 8.5 e a oportunidade de melhoria, ao requisito 5.4.1, ambos da NBR ISO 9001:2008.
- Os apontamentos constantes do relatório foram objeto dos RACAP-DEGEA 001 e 002/2011, bem como dos Planos de Ação Corretiva, que foram devidamente encaminhados e posteriormente aprovados pela Fundação Vanzolini, que recomendou a manutenção da certificação.

### Item 2: Propostas e sugestões de usuários para a melhoria dos processos de trabalho

- No período em referência não houve propostas e sugestões de usuários para a melhoria dos processos de trabalho.

### Item 3: Desempenho de processos de trabalho e conformidade dos respectivos produtos

#### DEGEA

- Na versão mais recente do ARQGER entrou em vigor a publicação automática de editais informando o futuro descarte de processos de competência cível. Inicialmente será publicado edital contendo mil processos por dia (útil). A publicação do edital é condição necessária ao descarte de processos da competência cível (Resolução CONARQ nº 26/2008).
  - o **Situação RAC Nº 2/2010:** A atividade de validação ocorrerá até o final de agosto de 2010.
  - o **Situação RAC Nº 3/2010:** A atividade de validação foi concluída em 31/8/2010 e em setembro de 2010 terá início a atividade de eliminação. Para dar maior segurança à atividade e tendo em vista as inconsistências verificadas durante a validação, será imprescindível a

verificação da baixa e da classificação, atividades que influenciarão na produtividade.

- **Situação RAC Nº 4/2010:** O SESED iniciou em dezembro de 2010 a eliminação dos processos de competência cível, atividade precedida da verificação da classificação e temporalidade.
- **Situação RAC Nº 1/2011:** Verificar, junto à Administração Superior, se é possível aguardar a digitalização para iniciar o descarte de processos de competência cível, tendo em vista a incerteza sobre a classificação. Atualmente não está sendo procedida à eliminação dos processos de competência cível, somente os dos Juizados Especiais Cíveis. A DGCON irá agendar reunião com Doutor Gilberto para tratar exclusivamente sobre este tema.
- **Situação RAC Nº 2/2011:** Está sendo realizada a verificação da classificação antes da eliminação, segregando-se os processos com inconsistência e procedendo-se a eliminação tão somente dos processos com classificação correta. Tal iniciativa, que visa impedir o descarte de documentos de forma indevida, causa lentidão na atividade de descarte. Os processos com erro de classificação serão apresentados à Administração Superior. O DEGEA irá apresentar a comparação de desempenho entre o descarte de processos de competência cível e o descarte de processos dos juizados especiais cíveis. Será sugerida a inclusão de trava no sistema de movimentação de modo que a serventia confirme a classificação efetuada pelo setor de distribuição na chegada do processo ao cartório. Será indagado junto à Administração Superior se os processos classificados equivocadamente poderão ser encaminhados à DIPAE (nova denominação do GAPA, que passou a integrar a estrutura da CGJ) para regularização.



- Foi informada a existência de processos referentes à meta 2 com sentença anterior às sentenças proferidas por meio do procedimento virtual, fazendo com que o mesmo processo tenha duas sentenças. Tais processos não estão sendo descartados, havendo a sugestão de encaminhá-los ao DIPAE.
- O módulo referente à 2ª fase de cadastramento, cuja implementação está prevista para o dia 30/4/2010, pressupõe a capacitação da equipe pelo SEGIA, tendo em vista a complexidade da atividade.
  - **Situação RAC Nº 2/2010:** O módulo foi efetivamente implementado em 24/5/2010. A capacitação está sendo realizada no SECAD.
  - **Situação RAC Nº 3/2010:** Foi realizada, em 18/8/2010, reunião (Ata de Reunião nº 4/2010) sobre 2ª fase de cadastramento.
  - **Situação RAC Nº 4/2010:** Os funcionários do SECAD foram divididos em duas equipes. Uma para proceder à auditagem do acervo e outra para realizar a segunda fase do cadastramento. Em relação a esta atividade, permanece pendente o módulo de conferência do cadastramento. As deliberações originadas da reunião realizada com o GAPA em 18/11/2010 serão colocadas em prática a partir de 13 de dezembro. Está pendente o desenvolvimento do ARQGER do módulo para localizar os processos a serem encaminhados ao GAPA para correção da classificação.
  - **Situação RAC Nº 1/2011:** Permanece pendente o módulo de conferência do cadastramento, bem como o módulo para localizar os processos a serem encaminhados ao GAPA para correção da classificação. Aguardar definição da Administração Superior sobre a atuação do GAPA. A DGCON irá definir a questão em reunião com Doutor Gilberto.



- **Situação RAC Nº 2/2011:** Os módulos para conferência do cadastramento e para localização de processos a serem encaminhados ao GAPA, para correção da classificação, permanecem pendentes. Tais demandas não integram o atual cronograma de desenvolvimento do ARQGER, cuja conclusão está prevista para setembro. O DEGEA irá solicitar à DGCON a inclusão de tais demandas em novo cronograma de desenvolvimento do ARQGER.
- Está prevista para março a conclusão da auditoria que está sendo efetuada pela Recall para localizar caixas-arquivo pendentes.
  - **Situação RAC Nº 2/2010:** Recall pediu prorrogação para julho de 2011 em reunião mensal. O DEGEA irá solicitar que o pedido de prorrogação do prazo seja formalizado por meio de ofício.
  - **Situação RAC Nº 3/2010:** Recall solicitou nova prorrogação para novembro de 2011.
  - **Situação RAC Nº 4/2010:** Recall solicitou nova prorrogação para fevereiro de 2011. Na próxima reunião mensal com a referida empresa, será esclarecido que não serão aceitos novos adiamentos, tendo em vista a importância da atividade.
  - **Situação RAC Nº 1/2011:** Em reunião realizada com a Recall, foi informado que será necessário novo adiamento, tendo em vista a inclusão de Centros de Informação que não estavam previstos inicialmente. Tais Centros de Informação não mais armazenam caixas-arquivo pertencentes ao TJERJ, mas já armazenaram, sendo oportuna a atividade. A nova previsão de conclusão do inventário por parte da empresa Recall será em agosto de 2011. O DEGEA irá avaliar a instauração de procedimento apuratório referente aos sucessivos adiamentos.

- **Situação RAC Nº 2/2011:** O DEGEA sugeriu à DGCON que não fosse iniciado procedimento apuratório acerca dos sucessivos adiamentos da conclusão do inventário. Entretanto, em reunião mensal de acompanhamento dos serviços prestados pela Recall, realizada em 17/5/2011, foi solicitado que a empresa encaminhe relatório mensal com dados objetivos acerca do andamento do inventário, de modo a não ocorrer novo adiamento, que não será tolerado.
- DEGEA e Recall já implementaram as ações necessárias ao controle do faturamento por meio do sistema ARQGER. Está pendente conclusão da atividade por parte da DGTEC.
  - **Situação RAC Nº 2/2010:** Atividade pendente por parte da DGTEC, mesmo após cobrança do DEGEA. O DEGEA deverá encaminhar ofício reiterando a importância do controle do faturamento ser feito por meio do sistema.
  - **Situação RAC Nº 3/2010:** Reiteração encaminhada por correio eletrônico em 11/08/2010. Deverá haver reunião em outubro de 2010 para definir com a DGTEC as providências necessárias.
  - **Situação RAC Nº 4/2010:** O DEGEA realizou a regularização/correção de informação registrada no ARQGER sobre caixas-arquivo armazenadas na empresa contratada. A conclusão desta atividade deverá ocorrer até o dia 07 de março de 2011.
  - **Situação RAC Nº 1/2011:** Em reunião realizada em 15/3/2011 (Ata nº 1/2011 – DIOPE), envolvendo representantes da área de informática da Recall e da DGTEC, foram definidas ações para concluir a integração entre os sistemas.
  - **Situação RAC Nº 2/2011:** Estão em andamento as ações para conclusão da integração entre os sistemas. Há problemas na troca

**de arquivos eletrônicos entre o TJERJ e a Recall. A empresa em referência está adotando as providências para solução de tais problemas.**

- A equipe da DGCON que participa das reuniões do comitê do PRONAME está desempenhando papel relevante, auxiliando, inclusive, a Justiça Federal na elaboração da TTDU.
  - o **Situação RAC Nº 2/2010:** A Tabela de Temporalidade de Documentos Unificada e a minuta de Resolução do CNJ, que disciplina a Gestão de Documentos do Poder Judiciário, serão objeto de consulta pública na página do CNJ. Além disso, o Comitê PRONAME autorizou acesso do SEGIA ao sistema informatizado gestor de Tabelas de Temporalidade Unificada do CNJ para inserção e gerenciamento dos prazos de guarda e da destinação final no novo instrumento arquivístico dos Tribunais de Justiça Estaduais.
  - o **Situação RAC Nº 3/2010:** A Tabela de Temporalidade de Documentos Unificada estará em consulta pública em setembro. Próxima reunião do PRONAME ocorrerá em paralelo com o IV Congresso Nacional de Arquivologia, que será realizado em Vitória-ES, no período compreendido entre 19 e 22 de outubro.
  - o **Situação RAC Nº 4/2010:** A resolução será analisada no âmbito do PRONAME. A TTDU está sendo analisada pelo colegiado do CNJ. Quanto ao andamento da aprovação dos instrumentos arquivísticos pelo CNJ foi informado que a Tabela de Temporalidade de Documentos Unificada e a minuta de Resolução do PRONAME foram encaminhadas em 23 de novembro de 2010 ao Secretário Geral do CNJ, Dr. Fernando Marcondes, que os reencaminhou ao Comitê de Atos Normativos para parecer e posterior deliberação pelo Plenário do CNJ.



- **Situação RAC Nº 1/2011:** Está prevista para o dia 12/04/11 a votação da Resolução sobre Gestão de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos Unificada (TTDU) no Plenário do CNJ.
  - **Situação RAC Nº 2/2011:** Há informação de integrantes do subcomitê de que o relator do CNJ irá sugerir o encaminhamento do projeto de lei que definirá a questão, em substituição à minuta de resolução proposta.
- O Arquivo Central recebeu vistoria do Ministério do Trabalho que solicitou, entre outros aspectos, que seja providenciada a melhoria da iluminação dos Centros de Informação. O projeto para referida melhoria está sendo elaborado pela DGENG.
- **Situação RAC Nº 1/2011:** O projeto para melhoria da iluminação é objeto do processo administrativo nº 2011-13312.
  - **Situação RAC Nº 2/2011:** Na Licitação por TOMADA DE PREÇOS Nº 0056/11, para a obra de reforma do sistema de iluminação dos Centros de Informação I e II do Arquivo Geral de São Cristóvão, no prazo de execução de, no máximo, 120 (cento e vinte) dias, sagrou-se vencedora do certame a sociedade empresária Construtora Fado Lopes Ltda., que cotou o valor total de R\$ 1.000.176,97 (um milhão, cento e setenta e seis reais e noventa e sete centavos). Em 21/06/2011 a licitação foi homologada e foi determinada a contratação com a sociedade empresária referenciada.
- Demora na contratação de funcionários por parte da Locanty. Reprovação de vários candidatos por conta do quesito noções de computação. Os candidatos serão alertados sobre a necessidade de preparação para avaliação, principalmente no que tange aos conhecimentos de informática.
- **Situação RAC Nº 1/2011:** A situação persiste, há vários candidatos sendo reprovados na avaliação, principalmente nos testes sobre noções

de microinformática. A DGCON irá verificar, junto à empresa, se a avaliação realizada está nivelada com as necessidades do DEGEA.

- **Situação RAC Nº 2/2011:** Em contato realizado com representante da área de recursos humanos da Locanty foram informados os critérios utilizados pela empresa para contratação dos funcionários para atuação no DEGEA, que tem o objetivo de fornecer profissionais qualificados, iniciativa elogiada pelos representantes do DEGEA.

### DGCON / DIARE

- O Presidente do TJERJ autorizou a realização da obra para reforço do piso do Arquivo Regional de Itaipava (processo nº 2009.279074). Será necessário transferir provisoriamente o acervo para as dependências da empresa contratada. Foi solicitada a permanência da equipe na área administrativa, que foi autorizada sob a condição de revogação caso haja risco para equipe ou se a presença dos funcionários atrapalhar de alguma forma o desenvolvimento da obra.
  - **Situação RAC Nº 2/2010:** O acervo está sendo transferido para Recall do Brasil, com previsão de conclusão da atividade em julho. A DIOPE está procedendo ao atendimento dos pedidos de desarquivamento. A licitação deflagrada pela DGENG corre pelo processo administrativo nº 2010-112827, estando em fase de publicação de edital.
  - **Situação RAC Nº 3/2010:** Em 26/8/2010 foi celebrado entre o TJERJ e a Geoportante Engenharia Ltda. o termo nº 003/818/2010, cujo objeto é a obra de reforço estrutural do piso do Arquivo Regional de Itaipava, com prazo de 150 dias (processo nº 2010-112827).
  - **Situação RAC Nº 4/2010:** A obra de reforço estrutural do piso está em andamento, com previsão de conclusão em fevereiro de 2011.



- **Situação RAC Nº 1/2011:** O contrato foi prorrogado por 45 dias, pois as chuvas na região serrana provocaram atraso na execução das obras.
  - **Situação RAC Nº 2/2011: Obra concluída.** Foi decidido que o acervo anteriormente armazenado no Arquivo Regional de Itaipava, que havia sido temporariamente armazenado na Recall, irá permanecer na referida empresa, tendo em vista as dificuldades operacionais e os custos envolvidos no retorno do acervo. As caixas-arquivo que são encaminhadas rotineiramente pelo Arquivo Central para Recall, passarão a ser encaminhadas ao SEAIT. Desta forma, o Arquivo de Itaipava deixa de ser unidade responsável pelo atendimento das serventias do 3º e 9º NUR (mantendo apenas o atendimento ao Foro Regional de Itaipava). Foi solicitado pelo SEGAP que os processos até 1900 sejam encaminhados ao referido serviço. A equipe do SEAIT, além do atendimento à comarca de Itaipava, realizará a auditagem do acervo.
- Foi aberta a OS 18405 junto à DGENG, que trata de afundamento do piso do Arquivo de Rio Bonito.
- **Situação RAC Nº 2/2010:** Em contato por telefone a DGENG informou que o material para a reparação já se encontra disponibilizado e está providenciando a mão de obra para a execução do serviço. A DIARE enviou mensagem por correio eletrônico evidenciando o acompanhamento da O.S. aberta.
  - **Situação RAC Nº 3/2010:** A DIARE encaminhou mensagens solicitando informação à DGENG-DEMAP em 06/08/2010 e 31/08/2010.
  - **Situação RAC Nº 4/2010:** Aguardando equipe para realizar a obra. A DIARE deverá encaminhar nova reiteração à DGENG.

- **Situação RAC Nº 1/2011:** Houve reiteração do pedido à DGENG. A DIARE irá localizar o processo de modo a dar ciência à nova administração sobre a situação do Arquivo Regional de Rio Bonito.
- **Situação RAC Nº 2/2011:** Equipe do DGENG esteve no SEARB para novas verificações, porém sem qualquer definição sobre as próximas providências.
- **Conclusão da organização do acervo histórico da Comarca de Nova Friburgo. De acordo com a orientação da direção do foro da comarca em referência, a documentação pertencente à Justiça Federal e à Justiça do Trabalho foi devolvida à citada comarca.**

#### DGCON/SEMOV

- Foi concluída a integração do sistema ARQGER com o sistema informatizado da Recall, no entanto houve problemas na recepção dos arquivos na semana de 29 a 31 de março. Há a necessidade de implantação de rotina para emissão de relatórios gerenciais para monitorar a atividade, pois atualmente não é possível visualizar no sistema as datas dos registros de movimentação das caixas-arquivo e dos pedidos de desarquivamento.
  - **Situação RAC Nº 2/2010:** Parcialmente atendido, pois permanecem alguns erros de vinculação de caixa que não deveriam ocorrer.
  - **Situação RAC Nº 3/2010:** DGTEC irá providenciar regularização da atividade. Foi verificado que o sistema permite que uma mesma caixa-arquivo seja solicitada mais de uma vez, fato que não deveria ocorrer. Também foi evidenciado que todas as caixas que não contém código do *Request* associado no ARQGER, o sistema não reconhece e a caixa não é solicitada. Tal pendência deverá ser resolvida pela DGTEC.
  - **Situação RAC Nº 4/2010:** Ainda há pendências na integração entre o ARQGER e o sistema da Recall.

- **Situação RAC Nº 1/2011:** A integração entre os sistemas ARQGER e Recall foi tema da reunião ocorrida em 15/3/2011 (Ata nº 1/2011 – DIOPE) e está sendo efetuada pelos representantes da DGTEC e da Recall.
  - **Situação RAC Nº 2/2011:** A integração ainda está pendente, pois há falhas na remessa e recepção de arquivos eletrônicos por parte da empresa contratada.
- Permanece pendente o desenvolvimento de procedimento específico no sistema ARQGER que permita a solicitação de desarquivamento de processos distribuídos que não estejam corretamente movimentados no sistema DCP. Tal solicitação já foi discutida junto à DGTEC e será resolvida com a geração de relatório de desarquívamentos pendentes.
- **Situação RAC Nº 2/2010:** O relatório foi disponibilizado, mas precisa de melhorias para se tornar ferramenta efetiva.
  - **Situação RAC Nº 3/2010:** Melhorias solicitadas em reunião realizada na DGTEC em 20/8/2010.
  - **Situação RAC Nº 4/2010:** Ainda há pendências na integração entre o ARQGER e o sistema da Recall.
  - **Situação RAC Nº 1/2011:** As melhorias (possibilidade de informar o período do pedido e também de dar baixa no pedido) permanecem pendentes.
  - **Situação RAC Nº 2/2011:** Solução resolvida com nova versão do sistema ARQGER.
- Será verificada, junto à DGTEC, a possibilidade de monitorar separadamente o prazo de desarquivamento de processos que estão no DEGEA e os que estão na Recall.



- **Situação RAC Nº 3/2010:** Solicitação encaminhada à DGTEC por correio eletrônico em 12/08/2010.
  - **Situação RAC Nº 4/2010:** O relatório emitido pelo ARQGER já distingue os resultados separadamente. No entanto, há dúvidas sobre a correção dos dados.
  - **Situação RAC Nº 1/2011:** O relatório apresenta inconsistências.
  - **Situação RAC Nº 2/2011: Inconsistências permanecem.**
- Houve mudança na equipe de atendimento da Recall, fato que está gerando transtornos ao SEMOV. Tal situação será objeto de reclamação na próxima reunião operacional com a citada empresa.
- **Situação RAC Nº 2/2011: Situação resolvida.**
- Foi relatada a existência de caixas-arquivo com a presença de cupins. Será necessária a contratação de empresa especializada em manejo preventivo, pois a descupinização feita pela empresa de limpeza e manutenção não resolverá definitivamente o problema.
- **Situação RAC Nº 2/2011: DEGEA recebeu orientações do DECAN sobre a elaboração de termo de referência para contratação de empresa especializada em manejo preventivo. A possibilidade de contratação do serviço foi incluída no Plano de Ação Governamental sugerido pela DGCON à DGPCF.**
- Foi indagada a possibilidade de solicitar às unidades organizacionais a devolução dos sacos plásticos que embalam os processos desarquivados, de forma a reduzir os custos operacionais.
- **Situação RAC Nº 2/2011: Foi sugerido que seja impresso ou carimbado na guia um aviso sobre a necessidade de devolução do saco plástico. Levar à questão à unidade responsável pelas**

**questões de sustentabilidade e elaborar minuta de ato solicitando a devolução dos sacos plásticos ao DEGEA.**

- Foi sugerida a criação de indicador de desarquivamento em até um dia útil, com meta de 97%.
  - o **Situação RAC Nº 2/2011: A sugestão será avaliada na revisão da RAD do SEMOV.**

**DGCON/SECAD**

- Solicitar à DGTEC para incluir a possibilidade de lançar na segunda fase de cadastramento informação sobre se houve resolução ou não do mérito. Tal informação também deverá ser registrada no DCP. Nos casos de processos extintos sem a resolução do mérito, o prazo de guarda é de três anos após o arquivamento definitivo.
  - o **Situação RAC Nº 3/2010:** Solicitação efetuada em reunião realizada em 30/7/2010.
  - o **Situação RAC Nº 4/2010:** Solicitação pendente.
  - o **Situação RAC Nº 1/2011:** Solicitação pendente.
  - o **Situação RAC Nº 2/2011: Solicitação pendente.**
- Com a implementação no módulo referente à 2ª Fase do Cadastramento, foi iniciada a capacitação da equipe do SECAD, tanto em relação à utilização do sistema ARQGER, quanto em relação à classificação do processo, esta última com o apoio do SEGIA.
  - o **Situação RAC Nº 3/2010:** Capacitação realizada.
  - o **Situação RAC Nº 4/2010:** A classificação será de responsabilidade do GAPA.

- **Situação RAC Nº 1/2011:** Aguardar definição da Administração Superior sobre a atuação do GAPA. A DGCON irá definir a questão em reunião com Doutor Gilberto.
  - **Situação RAC Nº 2/2011:** O GAPA foi substituído pelo DIPAE (unidade vinculada à Corregedoria Geral da Justiça) que poderá realizar a atividade, sendo necessária a autorização da Administração Superior. Doutor Gilberto solicitou que seja realizado levantamento do total de processos que mensalmente seriam encaminhados à DIPAE, para correção da classificação.
- Tendo em vista a complexidade e relevância da atividade, deverá ser realizada em julho reunião específica para definir como se dará a atividade, tendo em vista que o SECAD também é responsável pela auditoria, que é de grande importância para localização de processos com desarquivamento pendente. Nesta reunião, além dos procedimentos operacionais, também será definido o quantitativo da equipe de cadastramento e da equipe de auditoria.
- **Situação RAC Nº 3/2010:** Realizada reunião em 18/8/2010 para tratar do assunto.
  - **Situação RAC Nº 4/2010:** Aguardando a entrega de computadores para completar a equipe.
  - **Situação RAC Nº 1/2011:** A metodologia está definida e implementada, restando concluir a contratação da equipe.
  - **Situação RAC Nº 2/2011:** Equipe completa e a atividade está sendo realizada de forma rotineira.
- Há caixas que são encaminhadas pelo SECAD à Recall sem que o recebimento destas conste no sistema da Recall. Este assunto será tratado na próxima reunião mensal com a empresa.

- **Situação RAC Nº 4/2010:** O quantitativo de caixas encaminhadas por meio do sistema ARQGER, no módulo “Arquivo Externo”, diverge do quantitativo recebido pela empresa contratada. Os arquivos de respostas não estão sendo gerados e enviados pela contratada. Ocorrerá reunião operacional com a presença da DGTEC/SEDES e representantes da área de TI da Recall, com o objetivo de sanar as pendências do Arquivo Externo.
- **Situação RAC Nº 1/2011:** A integração entre os sistemas ARQGER e Recall foi tema da reunião ocorrida em 15/3/2011 (Ata nº 1/2011 – DIOPE) e está sendo efetuada pelos representantes da DGTEC e da Recall.
- **Situação RAC Nº 2/2011: Situação resolvida.**

#### **DGCON/SECOD**

- Verificado aumento da demanda de coleta de caixas-arquivo. Em alguns dias será necessário mais uma viatura, totalizando seis. Há a necessidade da contratação de conferente em substituição a profissional que pediu desligamento.
  - **Situação RAC Nº 2/2011: No mês de maio a demanda foi alta, porém houve redução em junho. O DEGEA irá acompanhar a demanda nos próximos três meses de modo a confirmar a necessidade de aumento de viaturas.**
- Problemas no recolhimento dos documentos a serem entregues ao Arquivo do Estado. Solicitar a paralisação das coletas até que os cartórios sejam devidamente orientados sobre como proceder, bem como seja adquirido o papel alcalino necessário à atividade. O projeto “Arquivo 1908”, desenvolvido pela Corregedoria, será objeto de reunião no âmbito da DGCON.

- **Situação RAC Nº 2/2011:** O DEGEA irá realizar reunião para consolidar o histórico do projeto, bem como sugerir ações para dar andamento à atividade.
- **Reclamações sobre a utilização de carrinhos em alguns foros, que danificam o piso. A DIOPE irá realizar pesquisas no sentido de descobrir a existência de carrinhos com rodas pneumáticas ou outras soluções.**

## DGCON/SERDO

- O SERDO irá organizar cronograma de visitas de capacitação junto às serventias, priorizando as unidades com grande incidência de erros.
  - **Situação RAC Nº 2/2010:** Atividade iniciada em 17 de junho.
  - **Situação RAC Nº 3/2010:** Foram visitadas 17 comarcas até 12 de agosto. Será avaliado o resultado da ação. A DIOPE irá encaminhar resumo das orientações ao DEIAC, pois foi evidenciado que uma serventia que teve o auxílio do referido departamento, cometeu erros ao encaminhar processos ao arquivo. A partir de novembro terá início nova etapa.
  - **Situação RAC Nº 4/2010:** Tendo em vista haver problema na disponibilização de viaturas por parte do DETRA, as novas visitas ficarão para março de 2011.
  - **Situação RAC Nº 1/2011:** As visitas foram retomadas em 16/3. Houve reuniões para esclarecimento sobre os procedimentos para arquivamento e desarquivamento de documentos nas comarcas de Itaguaí, Mangaratiba, Volta Redonda, Vassouras, Piraí, Paracambi, Mendes, Engenheiro Paulo de Frontin, Miguel Pereira e Paty do Alferes.
  - **Situação RAC Nº 2/2011:** Não foram realizadas visitas neste período. Novas visitas serão agendadas após levantamento realizado pelo SECOD, com previsão de conclusão em julho. Está

sendo elaborada planilha para verificar e monitorar os motivos de devolução. O SEACO irá alertar as unidades visitadas sobre os problemas referentes à devolução. O DEGEA irá encaminhar informação ao DERUS sobre a incidência de erros.

- Incluir na RAD-DGCON-002 – Arquivar e Desarquivar Documentos no DEGEA – procedimentos para as unidades efetuarem a correção das inconsistências informadas pelo sistema DCP quando da movimentação dos processos judiciais para o DEGEA.
  - Solicitar à DGDIN que encaminhe - às serventias certificadas - a sugestão de inclusão nas RAD pertinentes, procedimento de correção das inconsistências informadas pelo sistema DCP por ocasião da movimentação dos processos judiciais ao DEGEA.
- O sistema ARQGER tem apresentado problemas no recebimento de caixas-arquivo contendo muitos processos. O sistema trava, prejudicando a atividade do setor. Foi aberto chamado, mas a sugestão apresentada pela DGTEC, receber tais caixas-arquivo em horários alternativos, não solucionou o problema. O DEGEA deverá encaminhar expediente à DGTEC relatando o problema, que impacta nas atividades operacionais.
- **Situação RAC Nº 3/2010:** O problema referente ao recebimento de caixas-arquivo contendo grande quantidade de processos permanece. Em reunião realizada em 19/8/2010 a DGTEC informou que irá adotar providências para dar solução ao problema. No entanto, o SERDO fez contatos com as serventias que encaminharam caixas-arquivo cujo recebimento permanecia pendente e acordou a devolução das caixas-arquivo para que a serventia reduzisse o total de processos por caixa-arquivo. Após o recebimento destas, o DEGEA está providenciando a condensação das caixas-arquivo.

- **Situação RAC Nº 4/2010:** Estão sendo recebidas muitas caixas com processo da dívida ativa, cujo recebimento impacta o sistema. A solução está pendente por parte da DGTEC.
- **Situação RAC Nº 1/2011:** As serventias que encaminhavam muitos processos por caixa foram devidamente orientadas. Houve o recebimento de uma única caixa com mais de 400 processos e o sistema não travou. O SERDO irá monitorar a atividade.
- **Situação RAC Nº 2/2011: Atividade concluída.**
- Em março de 2011 foi evidenciado aumento no número de caixas recebidas. O SERDO irá monitorar a atividade de modo a verificar se o aumento da demanda foi pontual.
  - **Situação RAC Nº 2/2011: No mês de maio a demanda foi alta, porém houve redução em junho. O DEGEA irá acompanhar a demanda nos próximos três meses de modo a verificar se há tendência de aumento no número de caixas recebidas.**
- A DIOPE e o SEAAD irão verificar se é possível aumentar o espaço destinado ao SERDO.
  - **Situação RAC Nº 2/2011: O Diretor da DIOPE informou que tal providência não será necessária, devido à organização interna do setor.**
- Há várias caixas-arquivo sendo remetidas com apenas uma via ou sem via alguma do formulário. O SERDO deverá entrar em contato explicando a necessidade do formulário em duas vias para arquivamento de documentos.
  - **Situação RAC Nº 2/2011: Será providenciada a inclusão de informação no FRM DGCON 02-01.**
- Foram relatados problemas relacionados à devolução de caixas pelo SERDO. Em algumas serventias, as caixas-arquivo são devolvidas e posteriormente

retornam ao SERDO sem que tenha se procedido à regularização necessária, tornando-se necessária nova devolução. Nestes casos, a DIOPE irá encaminhar ofício padronizado à serventia comunicando a ocorrência.

- **Situação RAC Nº 2/2011: Atividade realizada.**
- **Há serventias que estão encaminhando processos na caixa grande. O SECOD irá reiterar o alerta sobre a devolução da caixa, caso haja processos que poderiam ter sido acondicionados em caixas pequenas.**

#### DGCON/SECAT

- Para aprimorar as atividades do SECAT é necessário o desenvolvimento, no sistema ARQGER, de relatório de pendências de desarquivamento.
  - **Situação RAC Nº 2/2010:** O relatório foi disponibilizado, mas precisa de melhorias para se tornar ferramenta efetiva.
  - **Situação RAC Nº 3/2010:** Realizada reunião em 19/8/2010 sobre o assunto.
  - **Situação RAC Nº 4/2010:** Melhorias pendentes.
  - **Situação RAC Nº 1/2011:** Melhorias pendentes. A DGCON irá reunir todas as pendências relacionadas ao sistema ARQGER e repassá-las à DGTEC em reunião a ser convocada pelo Juiz Auxiliar da Presidência, Doutor Gilberto.
  - **Situação RAC Nº 2/2011: Pendências encaminhadas. O cronograma de desenvolvimento do ARQGER prevê a conclusão das ações em setembro de 2011.**
- O DEGEA irá sugerir que a COPAD decida sobre a restauração física de processos destruídos.
  - **Situação RAC Nº 1/2011:** Procedimento ainda não implementado, aguardando aprovação de convênio com o APERJ.



- **Situação RAC Nº 2/2011: Até o dia 8/7 o APERJ irá apresentar o diagnóstico.**
- Desarquivamento por meio de GRERJ eletrônica não é possível quando o processo está pendente de recebimento pelo SERDO. Tal assunto deverá ser levado à consideração da DGTEC.
  - **Situação RAC Nº 2/2011: Foi discutida em reunião na DGTEC a existência de uma lacuna de tempo entre o andamento de arquivamento feito pelo cartório e recebimento pelo DEGEA, em que não é possível gerar GRERJ para desarquivamento. Tal situação não poderá ser modificada, pois o esforço para mudança nos sistemas é superior aos benefícios percebidos. O DGTEC/DERUS permanecerá orientando as serventias e os usuários (partes e advogados) para aguardarem o efetivo arquivamento pelo DEGEA.**

#### DGCON/SEAAD

- Licitação da cantina estava prevista para dia 2 de julho, que deverá ser adiada por conta de ponto facultativo referente a jogo da seleção brasileira na Copa do Mundo.
  - **Situação RAC Nº 3/2010:** Em duas sessões marcadas, não houve participante.
  - **Situação RAC Nº 4/2010:** Novo pedido aguardará a conclusão do Centro de Digitalização.
  - **Situação RAC Nº 1/2011:** Aguardar o início das atividades do centro de digitalização, ocasião em que aumentará o número de funcionários.
  - **Situação RAC Nº 2/2011: Foi decidido que não há mais o interesse da instalação de cantina no refeitório do DEGEA.**

- Permanece pendente o problema relatado pela DGENG e DICIN referente ao sistema de combate a incêndio. O DEGEA irá reiterar, junto à DGENG, a necessidade de reunião sobre o assunto.
  - o **Situação RAC Nº 4/2010:** Manutenção está sendo realizada pela DGENG.
  - o **Situação RAC Nº 1/2011:** Situação pendente. O DEGEA irá verificar o número do processo administrativo que trata do assunto, de modo a retomá-lo.
  - o **Situação RAC Nº 2/2011:** Foi realizada reunião com DICIN sobre o assunto (Ata de reunião nº 9/2011).
- Foram evidenciados muitos problemas em relação ao pagamento de salários e benefícios por parte da Locanty.
  - o **Situação RAC Nº 1/2011:** A DGCON irá sugerir a abertura de procedimento apuratório face à Locanty.
  - o **Situação RAC Nº 2/2011:** Foi aberto o procedimento apuratório nº 2011-48966 face à Locanty.
- As caixas-arquivo em bom estado, resultantes da atividade de descarte e condensação não estão sendo mais recolhidas pelo DEPAM. O DEGEA irá oficial ao DEPAM informando sobre a existência das caixas e indagando sobre como proceder.
- **Situação RAC Nº 2/2011:** Ofício nº 41/2011 foi encaminhado à DGCON.
- Foram efetuadas reclamações sobre o pagamento de vale transporte, bem como a atuação do preposto da Locanty.
- Foi informado o pedido feito pelo DEPAM no sentido do DEGEA reunir em um único pedido os materiais não constantes na relação de materiais existente no sistema informatizado.

## DGCON/SEACO

- A DGTEC disponibilizará, na página da CGJ, o termo de eliminação de documentos para ser utilizado pelas serventias extrajudiciais.
  - **Situação RAC Nº 4/2010:** Tendo em vista o RACAP Nº10/10, o DEGEA encaminhou ofício a DGCON para que a Diretoria Geral de Fiscalização e Apoio às Serventias Extrajudiciais da CGJ seja informada sobre a necessidade de disponibilizar em sua página no portal corporativo o Termo de Eliminação de Documentos para os Serviços Notariais e de Registro, utilizado para registrar a eliminação de documentos, conforme determina o Ato Executivo TJ nº 5296/2009. Tal solicitação se justifica vez que o referido termo será excluído da RAD DGCON-020 – Eliminar Documentos nas Unidades Organizacionais, rotina administrativa que é aplicável somente às unidades do PJERJ.
  - **Situação RAC Nº 1/2011:** A RAD-DGCON-020 foi revisada pelo SEACO visando à exclusão dos procedimentos para eliminação de documentos dos serviços extrajudiciais nos arquivos correntes, inclusive o Termo de Eliminação de Documentos.
  - **Situação RAC Nº 2/2011: Aguardando publicação da revisão da RAD-DGCON-020.**
  - Assessoramento técnico-arquivístico em andamento e concluído no período:
    - 3 Unidades Organizacionais com assessoramento técnico em andamento:
      - DGLOG/DEIOP;
      - GABPRES/SEACO;
      - 11ª Vara Criminal.
    - 2 Unidades Organizacionais com assessoramento técnico concluído:

- Il Juizado Especial Cível da Comarca de Valença (abril);
  - 2ª Vara da Comarca de Valença (abril).
- No período compreendido entre abril e junho de 2011 o SEACO analisou 403 registros, média de 134 registros por mês.
  - **DGCON/SESED**
  - O SESED passará a efetuar a avaliação dos documentos, mesmo aqueles apontados pelo ARQGER, atividade que irá impactar na produtividade do setor. Tal iniciativa será de grande relevância, pois estão sendo evidenciados vários erros na classificação.
    - **Situação RAC Nº 4/2010:** Foram detectadas inconsistências no assunto e na classe dos processos da vara cível.
    - **Situação RAC Nº 1/2011:** Os problemas relacionados aos erros na classificação serão tratados em reunião com a COPAD.
    - **Situação RAC Nº 2/2011:** Em reunião realizada em 25/4/2011 foram informadas à COPAD as inconsistências verificadas na classificação de processos de competência cível apontados pelo sistema ARQGER para descarte.
  - Os processos indicados para eliminação, mas que não podem ser eliminados por estarem com classificação incorreta, permanecem pendentes, pois não há procedimento no ARQGER para acertar a questão. Deverá ser criada rotina específica que possibilite retirar o registro referente à possível eliminação e que permita retornar o processo para caixa-arquivo.
    - **Situação RAC Nº 4/2010:** Solicitação pendente.
    - **Situação RAC Nº 1/2011:** Solicitação pendente.
    - **Situação RAC Nº 2/2011:** Os processos que não podem ser eliminados por estarem com classificação incorreta foram

**retirados da caixa-arquivo de origem e recadastrados em outra para serem encaminhadas a Recall. Reiterar solicitação junto à DGTEC.**

- Foram relatadas pendências com a DGTEC sobre confirmação de eliminação e o cadastro de personalidades.
  - o **Situação RAC Nº 2/2011: Reiterar solicitação junto à DGTEC.**
- **Com o objetivo de aumentar o desempenho na atividade de descarte de processos, o SESED está avaliando os *habeas corpus* e Agravos de Instrumentos arquivados no DEGEA.**

#### **DGCON/SEGIA**

- Foi encaminhada mensagem à DGTEC para incluir os procedimentos previstos no Ato Normativo Conjunto nº 03/2007, que disciplina a padronização da Tabela de Tipos e Assuntos do Sistema de Protocolo Administrativo (PROT) de acordo com o Código de Classificação de Documentos (CCD) e dispõe sobre o arquivamento de processos administrativos, documentos e expedientes, no novo sistema de protocolo.
  - o **Situação RAC Nº 3/2010:** Foi encaminhada mensagem à DGTEC, que garantiu que os procedimentos integrarão a nova versão do E-PROT.
  - o **Situação RAC Nº 4/2010:** Aguardando implementação do E-PROT.
  - o **Situação RAC Nº 1/2011:** Aguardando implementação do E-PROT.
  - o **Situação RAC Nº 2/2011: O DEGEA irá reiterar o pedido junto à DGTEC.**
- Representante do DEGEA está coordenando grupo do PRONAME para elaboração de proposta de criação de Tabela de Temporalidade Unificada de documentos administrativos.

- **Situação RAC Nº 1/2011:** A reunião presencial do subcomitê do plano de classificação e tabela de temporalidade de documentos administrativos do PRONAME/CNJ foi realizada nos dias 24 e 25/02/11 no TJRJ. A conclusão dos trabalhos está prevista para acontecer em 25/04/11, quando será apresentada versão final do PCTTDA ao Comitê PRONAME, em Brasília.
- **Situação RAC Nº 2/2011:** Foi realizada reunião presencial no Tribunal Superior Eleitoral nos dias 31/03/11 e 01/04/11, para conclusão dos trabalhos. A versão final do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos Administrativos (PCTTDA) será apresentada na próxima reunião do Comitê Gestor do PRONAME, prevista para 10/08/2011.
- Foi verificada a necessidade de capacitação dos servidores dos TJERJ em gestão de documentos.
- **Situação RAC Nº 2/2011: O DEGEA irá propor à DGCON a realização de seminário sobre gestão de documentos.**
  - **Situação RAC Nº 1/2011:** Aguardando a aprovação da Resolução sobre Gestão de Documentos pelo CNJ.
  - **Situação RAC Nº 2/2011: O plenário do CNJ aprovou no dia 19/06/11 uma minuta de recomendação que orienta aos Tribunais sobre a observância de funcionamento do PRONAME e de seus instrumentos. Aguardando a publicação da Recomendação no DJ-e.**

#### DGCON/SEGAP

- O SEGAP está concluindo a pesquisa relacionada à Pretoria do Distrito Federal que deverá ser submetida à aprovação do Grupo de Trabalho.



Importante destacar que no desenvolvimento do trabalho foram identificados processos referentes às pretorias de Paraty, Cantagalo, Duas Barras, Sapucaia e Santa Maria Madalena que não pertencem ao Distrito Federal exigindo, futuramente, uma nova pesquisa para dar completude ao tema.

- **Situação RAC Nº 2/2011: O SEGAP concluiu a pesquisa da proveniência relativa às Pretorias do Distrito Federal. A pesquisa foi apresentada ao Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência (GTPP) em 15/12/2010 pelo pesquisador Eduardo Junqueira. Está pendente a disponibilização da mesma na página do DEGEA para consulta. O Grupo de Trabalho da Pesquisa da Proveniência decidiu que a próxima pesquisa será sobre o fundo Tribunal da Relação – RJ (1891-1934), com o objetivo de melhor investigar o início efetivo das pretorias nas comarcas do interior. Está marcada para o dia 05/07 a apresentação das duas pesquisas em andamento, a saber: Casa da Suplicação do Brasil (1808-1833) e Tribunal de Apelação do Distrito Federal (1946-1960).**
- **No dia 5/7 serão apresentadas as pesquisas de proveniência do TJDF (1946 – 1960) e da Casa de Suplicação do Brasil (1808 – 1833).**
- **Item 4: Situação das ações preventivas e corretivas**
  - No total, há 07 (sete) RACAP em andamento, sendo que 01 (um) encontra-se na fase da análise crítica da eficácia e encerramento junto à Diretoria Geral, 01 (um) na fase de avaliação do resultado das ações implementadas e 05 (cinco) na fase de implementação das ações propostas.
- **Item 5: Acompanhamento das ações oriundas de análises críticas anteriores**

- Foi elaborada tabela para acompanhamento das ações oriundas das análises críticas anteriores que permanecem pendentes, bem como as ações que foram concluídas após a Reunião de Análise Crítica nº 1/2011 (Anexo 1).

#### **Item 6: Mudanças que possam afetar o SIGA/DEGEA**

- Minuta de Resolução do CNJ que trata, entre outros assuntos, da digitalização de processos judiciais foi finalizada e não será objeto de consulta pública por determinação do Secretário Geral do CNJ. A versão final do comitê do PRONAME, que aguarda aprovação do plenário do CNJ, não traz prejuízos aos projetos do TJERJ.
  - o **Situação RAC Nº 4/2010:** A resolução será analisada no âmbito do comitê, não sendo objeto de consulta pública.
  - o **Situação RAC Nº 1/2011:** Aguardando aprovação da resolução por parte do CNJ.
  - o **Situação RAC Nº 2/2011:** O plenário do CNJ aprovou no dia 19/06/11 uma minuta de recomendação que estabelece normas de funcionamento do PRONAME e de seus instrumentos. Aguardando a publicação da Recomendação no DJ-e.
- A Tabela de Temporalidade de Documentos Unificada (TTDU), que disciplina nacionalmente os prazos de guarda e a destinação final dos processos judiciais, foi aprovada pelo Comitê do PRONAME e será submetida à consulta pública no início de setembro. O referido comitê irá avaliar as propostas surgidas na consulta pública.
  - o **Situação RAC Nº 4/2010:** A TTDU está sendo analisada pelo colegiado do CNJ.



- **Situação RAC Nº 1/2011:** Aguardando aprovação da TTDU por parte do CNJ.
- **Situação RAC Nº 2/2011:** O plenário do CNJ aprovou no dia 19/06/11 uma minuta de recomendação que orienta aos Tribunais sobre a observância de funcionamento do PRONAME e de seus instrumentos, incluindo a utilização da TTDU, que está em fase de produção no sistema informatizado do CNJ. Aguardando a publicação da Recomendação no DJ-e.

- Publicado o Ato Executivo TJ nº 4363/2010, que autoriza, excepcionalmente, a eliminação de processos julgados sem resolução no mérito, com baixa no registro de distribuição, em decorrência do cumprimento da meta 2 do CNJ. A DGTEC terá 30 dias, a partir da publicação do ato, para as providências previstas. Será necessária a realização de reunião para orientações à equipe do SESED. Solicitar providências junto à DGTEC. O resultado da atividade em relação ao descarte será em novembro ou dezembro.

- **Situação RAC Nº 4/2010:** Os processos já constam de relatório de eliminação específica. Assessor da DGCON irá prestar orientações acerca dos cuidados para eliminação de tais processos.
- **Situação RAC Nº 1/2011:** Orientações foram devidamente prestadas.

**Situação RAC Nº 2/2011: Constatou-se um número relevante de sentenças em duplicidade nos processos indicados para eliminação. A avaliação está ocorrendo de forma manual, avaliando-se processo a processo.**

- O cronograma de desenvolvimento do ARQGER está sendo controlado pelo processo administrativo número 2005-192.546. Em 22/7/2010, representante da DGTEC solicitou alteração no cronograma, fundamentando que a substituição do sistema JUD pelo novo sistema E-JUD terá impacto no desenvolvimento do sistema ARQGER.

- **Situação RAC Nº 4/2010:** Novo cronograma foi sugerido pela DGTEC em dezembro. A administração superior está analisando a proposta.
  - **Situação RAC Nº 1/2011:** Juiz Auxiliar da Presidência, Dr. Gilberto Abdelhay, irá convocar reunião com representantes da DGTEC, para discutir o cronograma, bem como as pendências de desenvolvimento do ARQGER.
  - **Situação RAC Nº 2/2011: Foi definido novo cronograma de desenvolvimento, cuja conclusão está prevista para setembro de 2011.**
- Em 26/8/2010 foi celebrado entre o TJERJ e a Geoportante Engenharia Ltda. o termo nº 003/818/2010, cujo objeto é a obra de reforço estrutural do piso do Arquivo Regional de Itaipava, com prazo de 150 dias (processo nº 2010-112827).
- **Situação RAC Nº 4/2010:** A previsão do término da obra é 15 de janeiro de 2011.
  - **Situação RAC Nº 1/2011:** Contrato prorrogado por mais 45 dias e a previsão da entrega é para a segunda quinzena de abril e início do retorno das caixas para a segunda quinzena de maio.
  - **Situação RAC Nº 2/2011: Obra concluída.**
- Em razão da tramitação do Projeto de Lei do Senado Federal – PLS n. 166 de 08 de junho de 2010, o qual repete equivocadamente, no art. 967, § 1º e 2º os mesmos termos do art. 1.215 da Lei n. 5.869, 11 de janeiro de 1973, cuja vigência foi suspensa pela Lei n. 6.246, de 7 de outubro de 1975, o Comitê do PRONAME apresentou Nota Técnica manifestando sua posição contrária à inclusão, no PLS 166/2010, do referido artigo 967 e seus parágrafos, por não versar sobre matéria processual, mas sobre matéria técnico-administrativa, referente à destinação e gerenciamento de documentos e informações, quando já findo o processo judicial, atuação cujo controle compete ao

Conselho Nacional de Justiça nos termos do §4º do art. 103-B da Constituição Federal/88.

- **Situação RAC Nº 4/2010:** a alteração sugerida pela nota técnica do PRONAME não foi incluída no projeto de Lei. Representantes do PRONAME estão buscando novas informações.
- **Situação RAC Nº 1/2011:** Minuta de Projeto de Lei elaborada pelo CONARQ, com anuência do PRONAME, foi encaminhada para o plenário do CNJ para avaliação e posterior encaminhamento ao SENADO.
- **Situação RAC Nº 2/2011:** O plenário do CNJ aprovou no dia 19/06/11 uma minuta de recomendação que orienta aos Tribunais sobre a observância de funcionamento do PRONAME e de seus instrumentos, **Aguardando a publicação da Recomendação no DJ-e. Quanto ao anteprojeto de lei apresentado pelo CONARQ, sugeriu-se o seu desentranhamento e autuação em procedimento próprio para regular processamento, inclusive com o seu encaminhamento ao Comitê Gestor do PRONAME.**
- Mesmo com todo o esforço de capacitação dos servidores na classificação dos processos na TTD unificada do CNJ, o monitoramento que está sendo realizado pelo SEGIA demonstra que permanecem os erros na atividade. Para evitar descarte indevido, ficou decidido que o SESED avaliará os processos passíveis de descarte, conferindo a classificação, a baixa e a temporalidade dos documentos. Foi decidido que a COPAD ira sugerir à CGJ e DGTEC visita aos TJDF e TJSE, para avaliar os procedimentos exitosos efetuados pelos tribunais em referência.
  - **Situação RAC Nº 4/2010:** O entendimento da administração é que o DEGEA não é responsável pela verificação da classificação. A DGCON

- incluiu tal observação na minuta do ato que irá instituir o Programa de Gestão de Documentos - PROGED no PJERJ.
- **Situação RAC Nº 1/2011:** O problema será levado à consideração da COPAD em reunião a ser realizada em abril.
  - **Situação RAC Nº 2/2011:** Em reunião realizada em 25/4/2011 foram informadas à COPAD as inconsistências verificadas na classificação de processos de competência cível apontados pelo sistema ARQGER para descarte.
- Iniciativa do PRONAME de instituir a TTD referente à atividade-meio. A coordenação será feita pelo representante do TJERJ.
- **Situação RAC Nº 1/2011:** A reunião presencial do subcomitê do plano de classificação e tabela de temporalidade de documentos administrativos do PRONAME/CNJ foi realizada nos dias 24 e 25/02/11 no TJRJ. A conclusão dos trabalhos está prevista para acontecer em 25/04/11, quando será apresentada versão final do PCTTDA ao Comitê PRONAME, em Brasília.
  - **Situação RAC Nº 2/2011:** Foi realizada reunião presencial no Tribunal Superior Eleitoral nos dias 31/03/11 e 01/04/11, para conclusão dos trabalhos. A versão final do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos Administrativos (PCTTDA) será apresentada na próxima reunião do Comitê Gestor do PRONAME, prevista para 10/08/2011.
  - **Item 7: Recomendações de melhoria**
- As RAD do DEGEA serão revisadas até setembro de 2011 de modo a verificar a oportunidade da manutenção de indicadores de acompanhamento.
  - Até o mês de outubro será elaborada rotina administrativa relativa ao SEDIG.

#### **ITENS DE ENTRADA (FACULTATIVOS):**



## **Item 8: Validação dos Objetivos Estratégicos**

- Atender 99% dos pedidos de desarquivamento em até 2 (dois) dias:
  - o Em abril de 2011 o resultado do indicador ficou em 98%, 1%, portanto, inferior à meta estabelecida. Tal resultado foi reflexo do desempenho irregular por parte Recall do Brasil, empresa responsável pela guarda de parte do acervo, principalmente na dificuldade de armazenar rapidamente as caixas-arquivo advindas do DEGEA. Foram adotadas providências junto à empresa contratada, inclusive a abertura de procedimento apuratório, que refletiram no desempenho nos meses de maio e junho, meses em que o índice ficou dentro da meta estabelecida.

## **Item 10: Avaliação dos resultados da pesquisa de satisfação do usuário**

- A pesquisa de satisfação referente ao primeiro semestre de 2011 foi realizada em maio de 2011. Os resultados foram consolidados e estão sendo analisados pelo DEGEA, que os disponibilizará na internet até julho de 2011.

## **ITENS DE SAÍDA (OBRIGATÓRIOS):**

### **Item 11: Melhoria da eficácia do SIGA/DEGEA e dos processos de trabalho**

- O DEGEA irá apresentar à Administração Superior exemplos concretos de processos com classificação equivocada, evidenciados durante a atividade de avaliação efetuada pelo SESED nos processos apontados para descarte no sistema ARQGER.
- O SESED irá elaborar relatório comparando o desempenho da atividade de descarte de processos de competência cível e descarte de processos dos juizados especiais cíveis. Tal relatório será encaminhado à Administração Superior.

- A DIGED irá sugerir a inclusão de trava no sistema de movimentação de modo que a serventia confirme a classificação efetuada pelo setor de distribuição na chegada do processo ao cartório.
- O DEGEA irá sugerir à Administração Superior que os processos classificados equivocadamente sejam encaminhados à DIPAE (nova denominação do GAPA, que passou a integrar a estrutura da CGJ) para regularização.
- O DEGEA irá sugerir à Administração Superior que os processos referentes à meta 2 com sentença anterior às sentenças proferidas por meio do procedimento virtual sejam encaminhados ao DIPAE, para regularização.
- O DEGEA irá sugerir à DGCON que os módulos para conferência do cadastramento e para localização de processos a serem encaminhados ao DIPAE, para correção da classificação, sejam incluídos em novo cronograma de desenvolvimento do ARQGER.
- A DIARE irá verificar, junto à DGENG, o andamento da solicitação referente ao afundamento do piso do Arquivo Regional de Rio Bonito.
- A DIOPE irá verificar quais são as pendências que impedem a conclusão da integração entre os sistemas da Recall e o ARQGER.
- A DIOPE irá relatar à DGTEC as inconsistências que impedem o monitoramento, via sistema, do prazo de desarquivamento de processos que estão no DEGEA e os que estão na Recall, de forma segregada.
- O DEGEA irá elaborar minuta de ato solicitando a devolução dos sacos plásticos utilizados no desarquivamento de processos, bem como informará tal necessidade à unidade responsável pelas questões de sustentabilidade.
- O DEGEA irá encaminhar sugestão à DGTEC sobre a possibilidade de lançar, na segunda fase de cadastramento do sistema ARQGER e no sistema DCP, informação sobre se houve resolução ou não de mérito.

- A DIOPE irá acompanhar a demanda da atividade de coleta para confirmar a necessidade de aumento no número de viaturas à disposição do DEGEA.
- O DEGEA irá realizar reunião para consolidar o histórico do projeto “Arquivo 1908”, bem como sugerir ações para dar andamento à atividade.
- A DIOPE irá realizar pesquisa no sentido de verificar se há carrinhos com roda pneumática ou outra solução que não danifique o piso dos foros no momento da coleta.
- A DIOPE irá encaminhar informação ao DERUS sobre a incidência de erros nos procedimentos de arquivamento de processos judiciais no sistema DCP cometidos pelas unidades organizacionais.
- O DEGEA irá incluir na RAD-DGCON-002 procedimentos para as unidades efetuarem a correção das inconsistências informadas pelo sistema DCP quando da movimentação dos processos judiciais para o DEGEA.
- O DEGEA irá sugerir à DGDIN a inclusão nas RAD pertinentes procedimento de correção de inconsistências informadas pelo sistema DCP por ocasião da movimentação dos processos judiciais ao DEGEA.
- A DIOPE irá sugerir a inclusão de informação no FRM-DGCON-02-01 sobre a necessidade de duas vias para arquivamento de documentos.
- O DEGEA irá proceder à revisão da RAD-DGCON-020.
- A DIGED irá reiterar solicitação junto à DGTEC de criação de rotina específica que possibilite retirar o registro referente à possível eliminação de processo e permita retornar o processo à caixa-arquivo original.
- A DIGED irá retirar solicitação junto à DGTEC para incluir os procedimentos previstos no Ato Normativo nº 3/2007 no sistema PROT.
- O DEGEA irá revisar as RAD até setembro de 2011, de modo a verificar a oportunidade da manutenção de indicadores de acompanhamento.

- O DEGEA irá elaborar, até o mês de outubro, a RAD referente ao processo de trabalho que será executado no SEDIG.

**Item 13: Necessidades de recursos**

- Não foi evidenciada nova necessidade de recursos.

Rio de Janeiro, 1º de julho de 2011

**Marcio Ronaldo Leitão Teixeira**  
**Diretor e RAS do DEGEA**



SIGA/DGCON/DEGEA  
Nº do Certificado: SQ-9021  
Válido até 19/05/2012

